



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3639/10
=De 06 de Abril de 2010=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 5º DA LEI MUNICIPAL N.º 1551/91, QUE ‘AUTORIZA A VENDA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA’, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**; que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: O artigo 2º da Lei Municipal n.º 1551, de 09 de abril de 1991, com suas posteriores alterações, que “**AUTORIZA A VENDA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º:** No julgamento das respectivas propostas, além de outras condições que foram estabelecidas no edital completo de Tomada de Preços, levar-se-ão em conta, primeiramente:

- a- Número de empregados permanentes;
- b- Capacidade técnica e plano de exequibilidade econômica e financeira;
- c- Breve curriculum funcional dos pretendentes; e,
- d- Os prazos para início das obras de construção e de funcionamento pleno não poderão ser superiores a 90 (noventa) e 730 (setecentos e trinta) dias, respectivamente, prorrogáveis somente por motivo justificado e aceito.

§ 1.º: Não cumprido nenhum dos prazos constantes neste item e for detectado que a área nua adquirida está sendo usada com intenções especulativas e obtenção de lucro fácil, o Poder Executivo solicitará o cancelamento de pleno direito do Contrato.

§2.º: Da mesma forma as obras de infra-estrutura que deverão ser executadas pelo Município, obedecerão aos mesmos prazos e condições do inciso d, porém sem prorrogação. “

Artigo 2º: O artigo 5º da Lei Municipal n.º 1551, de 09 de abril de 1991, com suas posteriores alterações, que “**AUTORIZA A VENDA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 5º:** O preço será de custo e as formas de pagamento para aquisição das respectivas unidades serão:

- a- À vista;
- b- 4 parcelas, sendo 25% de entrada e 03 prestações mensais iguais;
- c- 24 parcelas mensais iguais. “

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 06 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3640/10
=De 06 de Abril de 2010=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA “**HORTA COMUNITÁRIA**” NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**; que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 006/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica pela presente lei, autorizado o Poder Executivo a criar e implantar o programa “**Horta Comunitária**” no Município de Jardimópolis, com os seguintes objetivos:

- I - Aproveitar mão-de-obra desempregada;
- II - Proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;
- III - Aproveitar áreas ociosas da municipalidade;
- IV - Manter terrenos limpos e utilizados.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal de Jardimópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, será considerada o organismo gerenciador do programa referido no caput deste artigo.

ARTIGO 2º - A implantação das hortas comunitárias poderá se dar:

- I - em áreas públicas municipais;
- II - em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas;
- III - em terrenos ou glebas particulares;

Parágrafo Único: A utilização em áreas do inciso III deste artigo se dará com a anuência formal do proprietário.

ARTIGO 3º - Cada área poderá ser trabalhada por uma pessoa ou por um grupo de pessoas, que se cadastrará individualmente ou coletivamente no órgão encarregado da gerência do programa.

continua...

ARTIGO 4º - O processo de implantação de uma horta comunitária seguirá os seguintes passos:

- a) localização, por parte dos cadastrados, da área a ser trabalhada;
- b) consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares;
- c) oficialização da área junto ao órgão gerenciador, após formalizada a permissão do uso para o fim determinado nesta lei.

ARTIGO 5º - Quando utilizado como terapia ocupacional, o programa de hortas comunitárias deverá ser iniciado a partir das Unidades Básicas de Saúde do Município, através dos profissionais.

ARTIGO 6º - O produto das hortas comunitárias poderá ser comercializado livremente pelos produtores, bem como atender as entidades assistenciais estabelecidas no Município, com no mínimo 10% da produção.

ARTIGO 7º - Para o desenvolvimento do programa de hortas comunitárias, a Prefeitura Municipal de Jardinópolis fica autorizada a celebrar convênios com órgãos Estaduais ou Federais para orientação dos trabalhos e fornecimento de sementes.

ARTIGO 8º - A Prefeitura Municipal de Jardinópolis deverá dar ampla publicidade ao programa de Hortas Comunitárias através da veiculação de cartazes explicativos afixados nas unidades públicas de saúde, educação, ação social entre outros.

ARTIGO 9º - A Prefeitura Municipal de Jardinópolis dará amplo conhecimento do programa de hortas comunitárias aos sindicatos com sede no município, com os quais poderá celebrar convênios para o atendimento de desempregados da referida categoria.

ARTIGO 10 - As despesas decorrentes da execução da desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 11 - A presente lei será regulamentada por Decreto pelo Executivo Municipal.

ARTIGO 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3641/10
=De 13 de Abril de 2010=

“ALTERA A LEI DE Nº 2122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997 QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado,

aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Ficam alterados os artigos 1º e 3º da Lei Municipal de nº 2122, de 18 de dezembro de 1997, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 1º- Fica concedido desconto sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às futuras empresas que vierem a se instalar em território do Município e Comarca de Jardinópolis, enquadradas no Programa de Desenvolvimento Econômico instituído pela Lei Municipal nº 2040/97, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município- CODEM-, através da proporcionalidade de empregados contratados como segue:

<i>Número de empregados contratados</i>	<i>Desconto</i>
1 a 5	sem desconto
6 a 10	5 % fixo
11 a 50	0,4 % por empregado contratado
acima de 50	0,6 % por empregado contratado,
podendo chegar a 100 % de desconto.	

Art. 3º- As empresas que vierem a se instalar no loteamento do Distrito Industrial “Adib Rassi”, bem como naqueles aprovados pela Prefeitura e enquadradas no Programa de Desenvolvimento Econômico instituído pela Lei Municipal nº 2040/97, terão isenção de 3 (três) anos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a partir de seu lançamento. “

ARTIGO 2º:- A empresas beneficiadas pelos incentivos fiscais de que trata esta Lei ficam obrigadas a repassar, a cada período quadrimestral, cópia fiel do Cadastro Geral de Funcionários (CAGED), sob pena de perder o benefício.

ARTIGO 3º:- Os benefícios fiscais ou exclusão tributária previstos nesta Lei não são extensivos aos prestadores de serviços terceirizados contratados pela empresa inserida no Programa, que deverá na fazer a retenção do ISSQN.

ARTIGO 4º:- Os dispositivos que trata a presente norma legal se aplicam tão somente às futuras empresas que vierem a se instalar no município.

ARTIGO 5º:- Fica revogado o artigo 2º e parágrafo único da Lei Municipal de nº 2.122/97.

ARTIGO 6º:- A Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3642/10
=De 13 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NATUREZA DAS DESPESAS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13-11-2009, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

continua...

ARTIGO 1º. – Na Lei Orçamentária nº. 3585/09, de 13 de novembro de 2009, na Atividade 08.243.0021.2.038 – Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente, a Natureza da Despesa 4.5.50.42.00.01.0510 passa a ser 4.4.50.42.00.01.0510 e na Atividade 26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais, a Natureza da Despesa 4.5.70.41.00.01.0110 passa a ser 4.4.70.41.00.01.0110.

ARTIGO 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 1º. de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3643/10
=De 13 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00.92.0300 – Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 306.000,00
4.4.90.52.00.92.0300 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 15.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas de Rodagem
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00
15 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 549.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 499.000,00

b) – Os provenientes da Resolução SS – 56, de 14-04-2009, para a execução do Projeto “Renova Saúde”.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 549.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3644/10
=De 13 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º., artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3645/10
=De 13 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00.05.0200 – Material de Consumo.....R\$ 450.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.36.00.05.310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 465.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.39.00.05.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 450.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.05.0310 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 465.000,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3646/10
=De 13 de Abril de 2010=

“Dá nova redação no artigo 1º; no § 1º do artigo 3º; e, no artigo 4º, todos da Lei Municipal n.º 2.877 de 05 de fevereiro de 2004, que **‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’**, com suas posteriores alterações”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 008/2010 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Os dispositivos adiante enumerados da Lei Municipal n.º 2.877 de 05 de fevereiro de 2004, que **‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’**, com suas posteriores alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

– o artigo 1º:

“Artigo 1º - As relações de trabalho entre a Câmara Municipal de Jardinópolis e os servidores admitidos por meio de Concurso Público e os ocupantes de cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, serão reguladas pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e sua legislação complementar.

Parágrafo Único: Aplica-se a Lei Municipal nº 605, de 06/09/68 e sua legislação complementar, exclusivamente em relação aos servidores constantes do Anexo II, que são remanescentes da relação de trabalho entre a Câmara Municipal de Jardinópolis e os ocupantes de cargos públicos, admitidos por meio de concurso público, que foram regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.”

II – o parágrafo primeiro do artigo 3º:

“Artigo 3º -

Parágrafo Primeiro: Para preenchimento dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, deve observar o número de vagas e nomenclatura constante do Anexo III, e serão regidos nos termos do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e sua legislação complementar.”

III – O artigo 4º:

“Artigo 4º - O número de vagas, denominação de cargos efetivos ou de livre nomeação, valores de vencimentos e regime jurídico, serão os constantes dos Anexos I, II, III; a descrição e especificações dos cargos é o constante do Anexo IV; o adicional por tempo de serviço é o Anexo V; classificação dos cargos é o Anexo VI; relação de aposentados e pensionistas e proventos são os do Anexo VII, assim compreendidos:

- ANEXO I - Cargos Públicos de Natureza Permanente, de Provimento Efetivo e Vinculados ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
- ANEXO II - Cargos Efetivos de Natureza Estatutária, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- ANEXO III - Cargos de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração, regidos pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e sua legislação complementar.
- ANEXO IV – Descrição e Especificações dos Cargos Públicos da Câmara Municipal.
- ANEXO V – Adicional Por Tempo de Serviço.
- ANEXO VI – Classificação dos Cargos da Câmara Municipal.
- ANEXO VII – Relação nominal de Inativos e Pensionista e Proventos.”

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei, serão suportadas pelas dotações vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3647/10
=De 27 de Abril de 2010=

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL N.º 11.977/2009”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para construção de unidades habitacionais, por intermédio de Termo de Compromisso, a ser firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando à complementação dos recursos necessários à construção de unidades habitacionais.

§ 1º - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por beneficiário e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso, que será firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º - As áreas a serem utilizadas no PMCMV, deverão conter a infraestrutura necessária estabelecida na legislação municipal.

Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras, Planejamento, Finanças e Assistência Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 32m² (trinta e dois metros quadrados).

Art. 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para construção das unidades habitacionais, não serão ressarcidos pelos beneficiários contemplados.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar lotes de terreno de sua propriedade, matriculado no Cartório de registro de Imóveis de Jardinópolis sob n.º. 7047, aos Beneficiários contemplados pelo Programa PMCMV.

Art. 6º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa.

Art. 7º - As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas:

I - do pagamento de alvará de construção;

II – do ISSQN incidente sobre os serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao Programa e somente durante a execução das obras;

III - do IPTU durante a execução das obras.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3648/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3585/09”::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal n.º. 3585/2009, de 13 de novembro de 2009, no Fundo Municipal de Assistência Social, na Atividade – Departamento de Coordenação Programa Bolsa Família, crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.057 – Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família
3.3.90.33.00.05.0500 – Passagens e Despesas com Locomoção. **R\$ 2.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.057 – Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00.05.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... **R\$ 2.000,00**

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3649/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 175.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 175.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3650/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.32.00.01.0310 – Material de Distribuição Gratuita.R\$ 100.000,00
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 120.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio Alimentação.....R\$ 120.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3651/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.082.706,68 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 103.000,00
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 979.706,68
TOTAL.....R\$ 1.082.706,68

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais
4.5.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 103.000,00

b) – provenientes do termo de Convênio nº. 061/2008-MI, celebrado com a União, pelo Ministério da Integração Nacional e o Município de Jardinópolis.....R\$ 979.706,68

continua...

TOTAL.....R\$ 1.082.706,68

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3652/10
=De 28 de Abril de 2010=

“ESTABELECE DÉBITO DE PEQUENO VALOR, PARA FINS DE PAGAMENTO SEM PRECATÓRIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido como débito de pequeno valor, para fins de pagamento sem precatório, a obrigação do Município decorrente de sentença judicial transitada em julgado, de valor igual ou inferior a 08 salários mínimos, na forma do § 4º do artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no caput, o pagamento far-se-á sempre por meio de precatório.

§ 2º É facultada à parte credora renunciar ao crédito no que exceder ao valor estabelecido no caput.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4378/10
=De 06 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, EM HOMENAGEM PÓSTUMA PELO FALECIMENTO DO VEREADOR MUNICIPAL DR. FRANCISCO XAVIER TODA FILHO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do Sr. Dr. FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**, na noite do dia 05 de Abril de 2010; o qual compunha

atualmente o nosso cenário político, tendo sido eleito ao cargo de Vereador à Câmara Municipal deste município para o mandato de 2009 a 2012, atuando na Mesa Diretora do Legislativo como Vice-Presidente e Tesoureiro; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, que o mesmo era pessoa tradicional e conhecida da população jardinopolense, uma vez que exerceu por muito tempo e condignamente a profissão de Médico Clínico Geral e Ginecologista, atuando com dedicação naquilo que o dever lhe impunha, e diante disto, e por tudo mais que o mesmo representou para esta Municipalidade, nada mais justo que os Poderes constituídos deste Município lhe prestar esta merecedora homenagem,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica decretado luto oficial, por três dias, neste Município, em homenagem póstuma ao Dr. FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, com o hasteamento, a meio-mastro, do Pavilhão Municipal.

ARTIGO 2º: Fica suspenso o expediente em todas as repartições públicas municipais, no dia de hoje, a partir das 14h00, para que seus colegas servidores possam, também, lhe prestar suas homenagens.

Parágrafo Único: Excetua-se deste artigo a Secretaria Municipal da Educação.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4379/10
=De 06 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches

3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar

3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

15 – SECRETARIA MUN. AGRICULT. ABAST. MEIO AMBIENTE

continua...

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente
 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
 TOTAL.....R\$ 29.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches
 3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00
 12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar
 3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio Alimentação.....R\$ 15.000,00
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
 15 – SECRETARIA MUN. AGRICULT. ABAST. MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente
 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
 TOTAL.....R\$ 29.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
 Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4380/10
 =De 13 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3643”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
 4.4.90.51.00.92.0300 – Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00
 10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
 3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 306.000,00
 4.4.90.52.00.92.0300 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais
 4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
 26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas de Rodagem
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00
 15 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
 TOTAL.....R\$ 549.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 499.000,00

b) – Os provenientes da Resolução SS – 56, de 14-04-2009, para a execução do Projeto “Renova Saúde”.....R\$ 50.000,00
 TOTAL.....R\$ 549.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
 Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4381/10
 =De 13 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3644/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

continua...

4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4382/10
=De 13 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3645/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00.05.0200 – Material de Consumo.....R\$ 450.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.36.00.05.310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 465.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.39.00.05.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 450.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.05.0310 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 465.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4383/10
=De 15 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
22.123.0007.2.010 – Departamento de Emprego Indústria e Comércio
3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento
3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 11.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
22.123.0007.2.010 – Departamento de Emprego Indústria e Comércio
3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$ 11.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O **N.º 4384/10**
=De 16 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER DEFINITIVO, DE VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a **disponibilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social** em ceder, bem como, transferir veículo para a Secretaria Municipal da Saúde;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica transferido definitivamente o veículo abaixo especificado, da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL para SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, o qual já se encontrava à disposição desta, através do Decreto Municipal n.º 4281 de 20/10/09:

· **Veículo:** Gran Micro/Agrale Mascarelo – TP 20/2005; Cor: branca; **Placa:** **DBA-3308**; chassis: 9B4C324135C000373; registrado no patrimônio público sob n.º: 13.471.

ARTIGO 2º: A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na conformidade das disposições previstas neste Decreto.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 16 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O **N.º 4385/10**
=De 16 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3635/10”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º.– Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 135.778,50 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.05.0220 – Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 135.778,50**

ARTIGO 2º.– O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os

recursos provenientes do Termo de Convênio n.º. 658244/2009 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Jardinópolis, destinado à aquisição de veículo para transporte escolar.

ARTIGO 3º.– Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 16 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O **N.º 4386/10**
=De 20 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º.– Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de assistência a Saúde
3.3.90.32.00.01.0310 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º.– O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de assistência a Saúde
3.3.90.33.00.01.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção...R\$ 3.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso
3.3.90.36.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4387/10
=De 20 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2008 E ANTERIORES POR REGIME ESPECIAL”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.637, de 16 de março de 2.010, que institui o Regime Especial de Pagamento de Débitos, Inscritos em Restos à Pagar, vencidos até 31 de dezembro de 2.008, no município de Jardinópolis;

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a inscrição em Restos a Pagar (art. 1º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve fixar critérios objetivos para a quitação dos seus débitos e pagamento prioritário aos credores por ser esta medida de otimização dos procedimentos administrativos e de preservação da economia popular;

D E C R E T A:

Art. 1º. O pagamento das obrigações, com recursos do Tesouro Municipal, inscritas em restos a pagar processados, referentes ao exercício de 2008 e anteriores, que se encontram devidamente registradas e pendentes para pagamento pela Tesouraria Municipal de Jardinópolis, reconhecidas pela atual administração, será regido na forma deste Decreto.

Art. 2º. O Município de Jardinópolis adota o Regime Especial de Pagamento de Débitos, Inscritos em Restos à Pagar, vencidos até 31 de dezembro de 2.008 previsto na Lei Municipal nº 3.637, de 16 de março de 2.010, que será efetuado com recursos calculados com base na vinculação de percentual da receita corrente líquida do município.

§ 1º. Os recursos aplicados para efetivação dos pagamentos previstos neste artigo serão equivalentes à, no mínimo, meio por cento da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo município no ano imediatamente anterior ao da realização dos pagamentos e deverão ser apurados e disponibilizados em conta especial, criada especialmente para este fim, ficando impedidos de retornar para livre movimentação do município.

§ 2º. Cinquenta por cento, no mínimo, dos recursos de que trata o § 1º serão liberados até o último dia do mês de maio e os valores restantes serão liberados até o último dia do mês de outubro de cada ano.

§ 3º. Os recursos de que trata o § 1º, serão disponibilizados da seguinte forma:

I – Cinquenta por cento serão destinados para leilões de pagamento à vista dos débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008 e;

II – Cinquenta por cento serão destinados para o pagamento dos débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008, não quitados por meio do leilão de que trata o inciso I.

§ 4º. O leilão de que trata o § 3º, inciso I, ocorrerá por meio de oferta pública a todos os credores de débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008, habilitados pelo município de Jardinópolis, sendo classificados os credores por ordem decrescente de percentual de desconto sobre os valores corrigidos dos débitos devidos a cada credor.

I – A habilitação para o leilão previsto no caput do § 4º, se dará mediante apresentação, até o dia 17 de maio de 2.010, de requerimento declarando a opção do credor pelo Regime Especial, que deverá ser protocolizado no setor de recebedoria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis ou encaminhado via postal.

II – O requerimento de opção de que trata o inciso I do § 4º, deverá estar acompanhado de cópia da nota fiscal ou recibo devidamente atestado(s) ou recebido(s) por funcionário(s) do município de Jardinópolis.

III – A habilitação de que trata o inciso I do § 4º, somente ocorrerá para os débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008 em relação aos quais não esteja pendente impugnação ou recurso no âmbito administrativo ou ação de qualquer natureza referente ao débito administrativo no âmbito do Poder Judiciário.

IV – Para os pagamentos efetuados com os valores previstos no inciso II do § 3º, será respeitada a ordem cronológica de pagamentos das exigibilidades, conforme constante da listagem de Restos à Pagar do ano de 2.008, a ser gerenciada pela Tesouraria do Município de Jardinópolis.

V – Para os fins do Regime Especial de pagamento, será considerado o valor dos débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008, admitido o desmembramento por empenho de cada credor.

VI – Os débitos administrativos vencidos até 31 de dezembro de 2.008 habilitados poderão ser utilizados, à critério do Município, para o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa do Município, sem que isso signifique quebra da ordem de pagamento de que trata o § 3º, inciso II.

VII – Ficam excluídos do Regime Especial os débitos já parcelados, integrantes em 16 de março de 2.010, da Dívida Fundada do Município de Jardinópolis. **§ 5º.** O leilão de que trata o § 3º, inciso I deste Decreto deverá ser realizado no 5º dia útil do mês de maio de cada ano.

I - Excepcionalmente, no ano de 2.010, para cumprir o prazo de opção previsto no inciso I do § 4º, deste Decreto, o leilão deverá ser realizado no dia 19 de maio de 2.010.

II – O dia e horário da sessão de realização da etapa de lances do leilão deverá ser divulgado através de Edital de Chamamento a ser publicado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na Imprensa Oficial.

III – O responsável pela condução do leilão será o Pregoeiro oficialmente nomeado através de Portaria para realização das licitações do município.

IV – Os credores que aderirem ao Regime Especial deverão formalizar suas propostas, para o leilão de que trata o § 3º, inciso I, mediante a apresentação de proposta escrita contendo o percentual de desconto sobre o valor corrigido do débito a ele devido pelo município. As propostas deverão ser apresentadas em envelope indecifrável contendo em sua parte externa a identificação do credor e a observação que o envelope somente poderá ser aberto durante a realização da sessão do leilão.

V – Iniciada a sessão do leilão, o pregoeiro determinará a abertura dos envelopes contendo as propostas dos credores, efetuando sua leitura e classificação para conhecimento de todos.

VI – A ausência de representante na etapa de lances significará a desistência tácita da participação na referida etapa, registrando-se somente o valor apresentado em sua proposta escrita para a classificação inicial do leilão.

VI – Após a etapa de classificação, terá início a etapa de lances, onde será facultado aos credores presentes o oferecimento de lances de forma a aumentar o percentual de desconto por eles oferecido. Os lances serão iniciados pelo último colocado, seguindo-se até o primeiro e repetindo-se quantas vezes for necessário até não haver mais lances. Os lances ofertados constarão da ata de registro da sessão.

VII – Quando não houverem mais lances, o pregoeiro determinará a lavratura da ata, efetuando a classificação final dos proponentes em ordem decrescente, atribuindo o primeiro lugar ao maior percentual de desconto e assim por diante. A Ata deverá ser assinada por todos os presentes.

VIII – Os pagamentos serão efetuados independentemente da quantidade de credores classificados, até atingir o valor previsto no inciso I do § 3º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 20 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O _ N.º 4388/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO TRAJETO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no artigo 56, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 3340/08, que “**DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO E RURAL DE JARDINÓPOLIS**”; e, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se alterar o itinerário dos veículos de transporte coletivo municipal urbano constante do Decreto n.º 3923/08,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O trajeto de veículos de transportes de passageiros - Transporte Coletivo Municipal Urbano – Ônibus Circular - passa a ser o seguinte:

I - O Itinerário do Ônibus de transporte coletivo, os chamados circulares, terá início às 06:00 onde seu primeiro ponto será em frente ao Supermercado Savegango (P01). Seguindo sentido na Av. Bel. Pereira de Oliveira com ponto ao n.º 380 (P02) O outro ponto de parada de embarque e desembarque dos passageiros será na Rua Dr. Muniz Sapucaia cruzamento com a Rua Zelinda Carniel Sisti (P03) e atenderá aos moradores dos bairros Vila São Luis e Vila Bom Jesus. O trajeto segue à esquerda entrando pela Rua Mário Fregonesi com ponto de parada em frente ao n.º 712 (P04), no qual atenderá os moradores do bairro Vila Reis. Seguindo à direita adentrando o bairro Santa Rita e Residencial Piteira pela Rua Maximino Rodrigues de Almeida com ponto de parada em frente ao “Bar do Japão” (P05), seguindo pela mesma rua virando à esquerda, na Rua Sebastião Grégio, 261 (frente) (P06). Após seguirá para a Avenida Alfredo Vilela, onde possuirá um ponto de parada frente ao n.º 35 (P07) e um outro no n.º 315 (P08), seguindo até o bairro Santa Emília, com um ponto de parada na Rua Benedito Teixeira n.º 300 (P09). O próximo ponto de parada será na Rua José Jorge Lé Filho n.º 103 (P10), virando à direita na Rua Devanir Rodrigues de Almeida frente a “Unidade Básica de Saúde da Vila Reis” (P11), chegando novamente na Rua Mário Fregonesi com ponto de parada junto ao n.º 1113 (P12). Haverá no bairro Residencial Jardim São Jorge na Av. Pedro Briadori frente ao “Supermercado Salomão II” (P13), virando à esquerda na rua Lucas Rassi, e após virando a direita, com ponto de parada na Rua Vereador Alcino Mazzo cruzamento com as Ruas Luis Rinaldi (P14) e Adolfo Cavalari (P15). Entrando pelo bairro Morumbi II haverá pontos de parada nas Ruas Luis Nappi n.º 77 (P16), Paulo Rosa n.º 389 (P17) e Inocêncio Barros cruzamento com a Rua Mário Lamonato (frente “Casa de Carnes Salomão”) (P18). Seguindo pela rua Monzo Sheramizo com ponto de parada em frente ao “Bar Amarelinho” (P19), virando à direita na Rua Antônio Lorenzato ponto no cruzamento com a rua Cíniro Correa (P20) e sentido à “Rotatória das Estátuas”. À frente outro ponto de parada junto ao n.º 110 na Av. Quintino Facci (P21). No bairro Jardim Itamaracá nas Ruas Antônio Donato cruzamento com Aguinaldo Salata (P22) e Rua Afonso Bortolin n.º 160 (P23). Neste trajeto mais um ponto de parada do Circular já no Bairro Elza Princivali da Silva Reis na Rua Carlos Rangel cruzamento com a Rua Luis Carlos B.B. Mazzo (P24), seguindo pela Av. Quintino Facci com destino à Av. Pequena do Nascimento frente ao “Bar Dona Maria” (P25) e mais um ponto no cruzamento das Ruas Antônio Pedro com Dos Motoristas (P26), seguindo pela rua Maria Emilia de Bônis n.º 25 (P27) este último no bairro Bom Jesus. Em direção à Av. Pequena do Nascimento n.º 15 (frente ao Santuário Senhor Bom Jesus da Lapa”) (P28),

entrando na Av. Bel. Pereira de Oliveira com ponto em frente ao “Terminal Posto do Grotti” (P29), atendendo ao bairro Vila Boldrini. O próximo ponto será na Praça Doca Moreira da Silva em frente ao Supermercado Savegnago (P30), seguindo pela Av. Visconde do Rio Branco com ponto de parada na Praça Nossa Senhora Aparecida n.º 229 (P31), com destino à Rodoviária onde haverá mais um ponto de parada (P32). Seguindo pela Rua Sete de Setembro n.º 121 (frente a “Escola Américo Sales”) (P33). Segue deste ponto sentido Pronto Socorro / Hospital onde terá um ponto de parada na Praça Dr. Mário Lins n.º 67 (“Asilo São Vicente de Paula”) (P34). Na Rua General Osório em frente a APAE (P35), e virando à direita na Rua Campos Sales próximo ao n.º 1051 (P36). Estes últimos pontos de embarque e desembarque de passageiros atenderão os moradores da Vila Paulista e seguirá sentido COHAB Ilha Grande parando na Rua Coronel José Theodoro com pontos em frente ao “Colégio CIM” (P37) e o n.º 1112 (P38), seguindo pela Av. Prof. Newton Reis com dois pontos, um junto ao n.º 1231 (P39) e outro frente ao “Supermercado Contorno” (P40), seguindo para o Distrito de Jurucê, onde haverá dois pontos de parada na Rua Pedro Albernaz, n.º 435 (P41) e em frente a “Padaria do Boy” (P42), retornando para Jardinópolis, adentrando na Rua Romão Gomes, com ponto de parada na Rua João Prioli frente o n.º 100 (P43), atendendo os moradores dos bairros COAHAB Ilha Grande e CECAP. Parada em frente à escola Ilha Grande na Av. Prefeito Newton Reis n.º 1009 (P44), partindo em direção à Rua Coronel Clementino com ponto em frente a “Oficina do Guardinha” (P45), atendendo os moradores dos Bairros Conjunto Habitacional Humberto Pereira Lima e Residencial Vila Bourbon, entrando na rua Antônio Pereira com ponto em frente ao número 570 (próximo a Escola SESI) (P46), e rua Afonso Pena com paradas n.º 499 (P47) e n.º 574 (P48), novamente a Vila Paulista. Ponto de parada na rua Caio Celidônio cruzamento com a Rua Sarandi (“Parque Ecológico Cidade das Crianças – Lucas Rassi”) (P49). O trajeto continua e segue pela Av. Prefeito Newton Reis com parada novamente na Rodoviária (P50), seguindo em sentido à Praça Olavo Bilac parando pela rua Senador Joaquim Miguel em frente ao n.º 198 (P51) e na Praça Nossa Senhora Aparecida frente ao “Bar do Tião” (P52). Terminando o trajeto no ponto de parada em frente ao Supermercado Savegnago com previsão de horário às 07:45.

ARTIGO 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3923, de 11 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4389/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3585/09, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3648/10”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. - Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal n.º. 3585/2009, de 13 de novembro de 2009, no Fundo Municipal de Assistência Social, na Atividade – Departamento de Coordenação Programa Bolsa Família, crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO

continua...

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.057 – Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família
3.3.90.33.00.05.0500 – Passagens e Despesas com Locomoção. **R\$ 2.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.057 – Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00.05.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 2.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4390/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3649/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente. **R\$ 25.000,00**
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo..... **R\$ 150.000,00**
TOTAL.....R\$ 175.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 175.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4391/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3650/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.32.00.01.0310 – Material de Distribuição Gratuita... **R\$ 100.000,00**
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo..... **R\$ 20.000,00**
TOTAL.....R\$ 120.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio Alimentação..... **R\$ 120.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4392/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3651/10”.....

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.082.706,68 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 103.000,00
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 979.706,68
TOTAL.....R\$ 1.082.706,68

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial

02 - EXECUTIVO
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais
4.5.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 103.000,00

b) – provenientes do termo de Convênio n.º 061/2008-MI, celebrado com a União, pelo Ministério da Integração Nacional e o Município de Jardinópolis.....R\$ 979.706,68
TOTAL.....R\$ 1.082.706,68

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4393/10
=De 28 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4394/10
=De 30 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SEPULTURAS GERAIS DO CEMITÉRIO DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 3529, de 16 de julho de 2009, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR A EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DAS SEPULTURAS GERAIS DO CEMITÉRIO DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – A COMISSÃO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SEPULTURAS GERAIS DO CEMITÉRIO DE JARDINÓPOLIS, passa a ser composta pelos seguintes membros:

1. MARLENE DE LORENZI MARQUES - Secretária Municipal de Assistência Social
2. JORGE SAQUY SOBRINHO – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
3. ADEMIR DA GRAÇA FRANCISCO – Chefe de Fiscalização
4. RICARDO HENRIQUE SIGNORINI – Chefe de Setor de Limpeza pública
5. MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI – Assistente Social II
6. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI – Diretor do Departamento Geral de Cotações, Compras, Licitações, Contratos, Cadastro e Almoxarifado

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4395/10
=De 30 de Abril de 2010=

“**ALTERA A REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 4323/09, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade de se alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, constituído no Decreto Municipal n.º 4323/09, haja vista a saída de alguns membros,

D E C R E T A:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, **para o biênio 20/03/2009-20/03/2011**, passa a ser constituído pelos seguintes representantes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Vinicius Simões
Suplente: Eliete Hernandes

Titular: Elizabeth Abrahão Figueiredo
Suplente: Débora de Almeida Vieira Batistão

II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: João D’Arc Fernandes
Suplente: Catia Fiacadori Silva

III. Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública

Titular: Selma Regina Vilares Correa
Suplente: Adriana Menossi Furlan

IV. Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Sueli Fioravanti Leônidas
Suplente: Cristiani Aparecida Dacanal Jacoia

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Eliana Aparecida dos Santos Cardoso
Suplente: Rosalina Aparecida Rodrigues de Oliveira

Titular: Carla Cardoso de Sá Remundini
Suplente: Sandra Regina da Silva

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Joana D’Arc Fonseca
Suplente: Marcos Reis Pereira do Carmo

Titular: Angélica Donizete Paula Silva de Oliveira
Suplente: Isabel Gomes Borges

VII. Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Adriano Douglas Raimundini
Suplente: Marina Marisa da Silva Cunha

VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Dirce Helena de Souza Maria
Suplente: José Carlos Batista

Art. 2º - As atividades de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º. 4323, de 18 de Dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4396/10
=De 30 de Abril de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º– Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0021.2.036 – Serviços Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.50.43.00.02.0500 – Subvenções Sociais.....**R\$14.000,00**

ARTIGO 2º– O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0021.2.036 – Serviços Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.50.43.00.01.0510 – Subvenções Sociais.....**R\$ 6.000,00**
3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....**R\$ 8.000,00**
TOTAL.....**R\$ 14.000,00**

ARTIGO 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 30 de abril de 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 098/10
=De 01 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor **FÁBIO LEANDRO BERNARDES CORRÊA**, para responder pela função de Responsável pela Manutenção - SEMED - função de confiança estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%), a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 099/10
=De 05 de Abril de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE FURTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que foi relatado através do Ofício SESAU n.º 112/2010, pela Secretária Municipal da Saúde – Maria Lilian Ferro Bonacim Ditadi, no tocante ao furto de um aspirador de pó das dependências da Secretaria da Saúde, conforme Boletim de Ocorrência sob n.º 607/2010; **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração do furto de um aspirador de pó das dependências da Secretaria Municipal da Saúde.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO

JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 100/10
=De 07 de Abril de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE DENÚNCIA RELATADA POR MUNÍCIPE NA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que foi relatado pelo Sr. José Antonio Elefante, através de denúncia na Ouvidoria Geral do Município, no tocante ao ocorrido com veículo desta municipalidade e sua filha e seu neto - que caminhavam pela calçada da Rua 7 de Setembro, entre as Ruas Campos Salles e Dr. Virgílio Costacurta; e,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração do ocorrido com veículo desta municipalidade e munícipes que caminhavam pela calçada da Rua 7 de Setembro, entre as Ruas Campos Salles e Dr. Virgílio Costacurta.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 101/10
=De 08 de Abril de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO,

continua...

DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE DANOS CAUSADOS POR VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a informação registrada pelos proprietários da Empresa Jataquá – Com. Mat. Para Construção Ltda., a respeito de danos que foram causados em veículo de propriedade daquela empresa, por veículo “Kombi” desta municipalidade, de acordo com Boletim de Ocorrência registrado sob n.º 681/2010, e,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, a respeito de danos que foram causados em veículo de propriedade da Empresa Jataquá – Com. Mat. Para Construção Ltda., pelo veículo “Kombi” desta municipalidade.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **ANDERSON FARIA ORIOLI** e **CARLOS MORI JUNIOR**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 102/10
=De 08 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 016, de 26/01/10, que dispunha sobre a nomeação da Srª. **MAYSA AGUILERA MARIOTTI**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, na **EMEF “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA”**, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir do dia 01/04/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 103/10
=De 12 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício n.º 046/10, emanado da Secretaria Municipal da Educação; e,

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, que passou a integrar o Anexo III, Parte “A”, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal,

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: ALDA DOS S. BEZERRA DE OLIVEIRA
Unidade Escolar: EMEF “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 104/10
=De 12 de Abril de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE DENÚNCIA OCORRIDA EM RELAÇÃO ÀS FUNCIONÁRIAS LOTADAS NO **VELÓRIO MUNICIPAL**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que foi relatado através do Ofício n.º 308/2010, emanado da Secretária Municipal de Assistência Social – Srª Marlene de Lorenzi Marques, no tocante às funcionárias municipais lotadas no Velório Municipal – Eunice Aparecida de Souza – Gari e Suzana de Souza – Auxiliar de Recreação; e,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

continua...

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração no tocante às funcionárias municipais lotadas no Velório Municipal – EUNICE APARECIDA DE SOUZA – Gari e SUZANA DE SOUZA – Auxiliar de Recreação.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **CARLOS ALEXANDRE DIEGUES** e **CARLOS MORI JÚNIOR**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 105/10
=De 12 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3173, de 11 de Maio de 2006, que: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; e,

CONSIDERANDO, ainda, que o Parecer da Procuradoria Jurídica foi favorável aos termos contidos no Requerimento protocolado sob nº. 1776/2010, da servidora municipal – Ana Rita Berardo Fiacadori, para redução de sua carga horária de trabalho,

RESOLVE: reduzir, a partir desta data, a carga horária da servidora municipal – **ANA RITA BERARDO FIACADORI**, nas funções de **Fiscal de Obras**, em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 106/10
=De 12 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 349, de 09/06/09, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª. **HELENA STAIBANO PAULON**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir do dia 04/02/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 107/10
=De 12 de Abril de 2010=

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM OBEDIÊNCIA À DELIBERAÇÃO EXARADA NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância através da Portaria Municipal n.º 483, de 01 de outubro de 2009, sobre apuração dos fatos e responsabilidades funcionais referentes às irregularidades no abastecimento de combustível da frota de veículos desta municipalidade,

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão de Sindicância constituída por aquela Portaria, constatou indícios de irregularidades no tocante ao abastecimento de combustível da frota de veículos,

RESOLVE:

continua...

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, contra os seguintes Motoristas desta municipalidade:

1. ADAIR COELHO
2. ALCEU SANTANA
3. CARLOS APARECIDO DE BRITO
4. DENILSON AUGUSTO
5. DIOGO DE ARAÚJO TRINDADE
6. EDSON APARECIDO GOMES DA SILVA
7. FATIMA DE LOURDES BATISTÃO ROMANO
8. JAIME CÉSAR BATISTÃO
9. JOÃO MARCOS RUFINO
10. JOSÉ MÁRIO PAIM
11. JOSÉ ROBERTO VIANA
12. LEONILDO GERMANO
13. JOSÉ PAULO PERÃO
14. LUIZ CLÁUDIO BONETI
15. MARCOS ROBERTO DE SOUZA
16. RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO
17. JOSÉ DE CASTRO SILVA
18. SILVANO MORELATO
19. JOSÉ MARCOS FERREIRA
20. VALMIRO GOMES DE OLIVEIRA
21. WAGNER COLUCCI
22. MARCOS ROGÉRIO DA COSTA
23. ANGELO MILTON BATISTÃO
24. REGINALDO BATSISTA DO NASCIMENTO
25. PEDRO ROSA
26. ODENIR JOAQUIM
27. SEBASTIÃO BATISTA GOULART

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, CARLOS ALEXANDRE DIEGUES e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 108/10
=De 12 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o expediente contido no Ofício TER/SP n.º 797/2010 do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Dr. Walter Almeida Guilherme,

RESOLVE: designar, a partir do dia 14/04/10, a servidora **ELOISA SILVA** – Escrivão de Ensino, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 204ª Zona Eleitoral da Comarca de Jardinópolis, até 31/12/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 109/10
=De 13 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia desta data, o Sr. **MURILO MARQUES REIS**, das funções de **FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1834/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 110/10
=De 13 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DIEGUES** – Escrivão, para substituir, o Sr. ANDERSON FARIA ORIOLI, nas funções de Chefe de Setor de Recursos Humanos, no período de 05/04/10 a 19/04/10; fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 111/10
=De 23 de Abril de 2010=

“CONSTITUI COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COM RELAÇÃO À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO “CIDADE JARDIM TURISMO E FRETAMENTO LTDA.”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º 560/09 da Secretaria Municipal da Educação, no tocante à solicitação de providências quanto às irregularidades apresentadas pela Empresa de Transporte coletivo CIDADE JARDIM TURISMO E FRETAMENTO LTDA.; e, em vista a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Presidente)**, ELIETE HERNANDES e SUELI FIORAVANTE LEÔNIDAS, destinada ao julgamento de possíveis irregularidades com relação à Empresa de Transporte coletivo CIDADE JARDIM TURISMO E FRETAMENTO LTDA.

ARTIGO 2º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 112/10
=De 28 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo n.º 132-40.2010, da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, a respeito do funcionário José Omar Felício da Silva,

RESOLVE: fixar a partir do dia **29/04/10**, a sede de exercício do servidor **JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA**, nas funções de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO**, junto a **Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS**, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 049, de 22/02/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 113/10
=De 28 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 06/05/2010, a Sr.ª **SILVIA HELENA PIRES SIGNORINI**, das funções de **Auxiliar de Recreação**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2057/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 114/10
=De 28 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 29/10 - emanado do Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito – Antonio Sérgio Orioli, no tocante ao funcionário do Departamento de Obras – Severino Amaro da Silva,

RESOLVE: **Advertir por escrito**, o servidor **SEVERINO AMARO DA SILVA**, nas funções de Borracheiro, por indisciplina de seu comportamento no local de serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 115/10
=De 28 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 30/10 - emanado do Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito – Antonio Sérgio Orioli, no tocante ao funcionário do Departamento de Obras – Fabrício Delfiume,

continua...

RESOLVE: **Advertir por escrito**, o servidor **FABRÍCIO DEFUME**, nas funções de Mecânico, por indisciplina de seu comportamento no local de serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 116/10
=De 28 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Ofício n.º 31/10 - emanado do Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito – Antonio Sérgio Orioli, no tocante ao funcionário do Departamento de Obras – Álvaro Roberto Borges Júnior,

RESOLVE: **Advertir por escrito**, o servidor **ÁLVARO ROBERTO BORGES JÚNIOR**, nas funções de Mecânico, por indisciplina de seu comportamento no local de serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 117/10
=De 29 de Abril de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a avaliação de bens imóveis em cumprimento ao Artigo 6º, da Lei Municipal n.º 3586, de 13 de Novembro de 2009, e, devendo para tanto ser constituída uma Comissão de Avaliação para tal procedimento;

RESOLVE: designar os seguintes membros para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** destinada a efetuar a viabilidade econômica da aceitação do imóvel, bem como, a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário, sob a presidência do primeiro:

- 1) JORGE SAQUY SOBRINHO;
- 2) CARLOS MORI JUNIOR, e
- 3) ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA.

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de dez dias, laudo circunstanciado de seu trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE ABRIL DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:25 horas, foi realizada a 04ª Sessão Extraordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e

conforme ofício de convocação, passou direto para a **ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação**, o PROJETO DE LEI Nº 033/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09”**, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 034/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”**, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 036/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”**, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 037/2010 do Executivo

continua...

que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi aprovado com emendas por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse o seguinte: *“Eu não vou nem discutir o projeto! Eu queria só saber, dos nobres vereadores que votou contra a urgência segunda-feira, o quê mudou esses projetos de segunda para hoje? Que diferença fez além de atrasar uma Secretaria de Obras? O quê que mudou para vocês? Qual foi a diferença? Mudou alguma vírgula no projeto, mudou alguma coisa, além do Projeto 038 que está dando entrada ontem?”*. Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos respondeu: *“Eu só quero dizer o seguinte: eu achei que não devia votar no projeto naquele dia e eu não votei! Eu fui conversar com o Prefeito, pedi alguma explicação e ele me deu a explicação que eu fui procurar e por isso que eu estou votando!”*. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Então você faz o favor porque, de repente, tem alguma coisa que ele explicou para você e eu estou sem saber! O quê que pegou?”*. Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos respondeu: *“A gente foi saber a questão dos projetos que a gente foi aprovado aqui e como que está o andamento; porque não basta a gente votar aqui, aprovar e ele ficar engavetado (eu já tinha falado na outra sessão)! A gente foi procurar saber e ele colou para a gente que estão em andamento, e o tempo que a gente foi pedir; porque, não adianta votar e só deixar na gaveta; porque a gente quer o tempo! Quanto tempo que ele vai asfaltar essa rua do SESI? Quanto tempo que ele vai asfaltar essas outras ruas que já há muito tempo?”*. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que a rua do SESI tem que fazer a parte hidráulica para passar o asfalto; estão todos os municípios lá sofrendo com a poeira porque não pode molhar. Prosseguindo, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: *“A gente foi procurar com ele quanto tempo que ele vai fazer isso; e ele falou que o mais rápido possível. Então, a gente vamos cobrar dele!”*. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana perguntou ao Vereador Mario Sérgio de Oliveira se ele também teve alguma explicação, alguma justificativa? Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Boa tarde Sr. Presidente e aos demais colegas! Aproveitando aqui, eu quero parabenizar toda a equipe, em nome do presidente da Associação Rodrigo Rodrigues dos Reis, pelo trabalho que vêm prestando em relação ao meio ambiente do nosso Município; a gente tem visto aí vários elogios da Associação; então, parabéns Rodrigo, e leve o meu abraço a todos os colegas que fazem parte dessa maravilhosa equipe! Eu, particularmente, também visto que a população está reclamando; um exemplo é aquela creche lá em Jurucê que já há três meses que está pronta e já deveria estar em funcionamento; pais vêm me procurar, constantemente me procuram perguntando o porque que já não está funcionando a creche. A resposta que eu tive foi que houve uma sobra do dinheiro que foi construído, tem que se fazer uma nova licitação para que faça o muro, tal. Só que, infelizmente, nós estamos vendo que esta Administração (não tanto pelo Executivo, mas talvez a equipe) é muito moroso, tudo acontece demasiadamente demorado; e precisamos que seja dada uma ‘injeção’ para que as coisas comecem a andar de uma forma mais rápida! Infelizmente, de todos os projetos aprovados aqui nesta Casa, nós só tivemos a felicidade de inaugurar um único que foi a quadra aqui, mais nenhum; a quadra e a reforma do PLIMEC! Então, eu acho interessante que, dessas obras, seja realmente agilizado alguns setores aí; não sei se por burocracia, o que está acontecendo que realmente vem sendo moroso. Então, eu acredito que a importância da gente realmente conhecer melhor os projetos, que sempre chega em regime de urgência especial, um tempo maior para a gente analisar! Então, realmente, foi bom o esclarecimento porque, dentro da urgência, tivemos um prazo aí de três dias para ser analisado melhor os projetos e ter um esclarecimento do Executivo, o qual foi esclarecido; então, eu acho que essa é a nossa função. E se tem no Regimento o que fazer; se temos o direito de fazer, pelo Regimento, por quê não fazer? É o que foi feito! Eu quero aí até parabenizar a decisão dos colegas que realmente rendeu frutos, eu tenho certeza que sim!”*. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Nada que os senhores falarem vai convencer esta vereadora que está no terceiro mandato; porque (Presta atenção!) dois projetos que chegou aqui no dia 16 e três no dia 23; se a coisa é morosa, fica pior ainda engessar uma Administração Pública na Câmara Municipal. A responsabilidade é grande e é nossa!...”*. Por fim, após a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana ter pedido

antecipadamente que o Jurídico fizesse uma explicação a respeito do Projeto Nº 038/2010, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 038/2010 do Executivo que “ESTABELECE DÉBITO DE PEQUENO VALOR, PARA FINS DE PAGAMENTO SEM PRECATÓRIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e aprovado (por sete votos a favor e um voto contra da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, dentre os vereadores presentes) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do parecer, houve uma breve discussão entre a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, onde este último começou dizendo: *“Agora sim, está em discussão o parecer! - Eu gostaria que fosse atendido o meu pedido! - Só um momento, a tua pergunta é a respeito do projeto! - Me explica; hora que discute o parecer, se ele faz a explanação do projeto, o vereador sabe se vota ou não a favor do parecer! Eu estou pedindo para que faça uma explicação do Projeto 038! - Por favor, explica o projeto no parecer para a vereadora! - Faz um favor, eu tenho direito e o senhor tem obrigação! Jurídico, eu estou pedindo, já que eu não tenho conhecimento do Projeto 038, faça um explicação a respeito do projeto! - Só um momento, vai em votação o parecer primeiro!...”*. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho explicou: *“Este Projeto 038, o quê que ele visa? A Constituição Federal, ela permite que créditos decorrente de precatórios possa ser pago sem entrar naquela ordem cronológica de pagamento comum; então, tem uma ordem cronológica que o Município é obrigado a seguir, independente de valor, exceto o crédito alimentar. Pois bem, mas o constituinte deixou previsto lá na Carta Magna a possibilidade da União, do Estado e do Município, dependendo de certo valor, esses precatórios não entrar nessa ordem cronológica de pagamento, ele ser pago de imediato. E tem decisões judiciais que vão até 40 salários mínimos, jurisprudência; aqui no Município, o Prefeito achou por bem fixar valor igual ou inferior a 8 salários mínimos. No Município, o Zé Paulo está me falando que, de 2002, tem uma lei até R\$ 2.000,00; e agora está esticando aí para 8 salários mínimos, R\$ 4.000,00! Agora, a Câmara não pode falar assim: ‘Vamos colocar 20 salários mínimos!’, ela não pode!”*. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Eu sei, é matéria tributária! Então, ele vai fazer o que tiver para a Prefeitura pagar até 8 salário mínimos, vai lá e recebe!”*. Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu: *“Isso, vai receber de imediato! De repente, se tiver uma pessoa que tenha também, vamos supor, um pouquinho mais de 8 salários mínimos, ele já prevê aqui que ele pode renunciar esse excesso e receber; que para ele vai ser vantajoso também, para o credor!”*... Por sua vez, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse: *“Nas mesmas condições que nós não entendemos, que os vereadores não votaram a favor da urgência especial com relação aos outros projetos; se a nobre vereadora quiser, a gente vota contra o regime de urgência!”*. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Não, obrigado pela sensibilidade; mas eu acho que o que precisa é o Presidente ter um pouco mais de sensibilidade; se o vereador está pedindo na hora que é do parecer, não custa nada; são dois Jurídicos capacitados que está aqui para isso, com a maior disposição, com o maior profissionalismo! Entendeu? Eu acho que não muda a ordem do fator se não tiver responsabilidade numa votação!”*. Já o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Eu acredito também que, a ordem para discussão, um dos motivos do pedido da tramitação em regime normal do projeto e tirou a urgência para ser votado em três dias após, ontem, eu quero deixar que os vereadores que esteve lá para esclarecimento dos projetos, inclusive este projeto que havia dado entrada ontem, o Prefeito esclareceu dessa forma para a gente! Então, é o que eu acabei de dizer: se está no Regimento e a gente tem essa possibilidade, dentro das dúvidas antes de votar; então, essa prerrogativa aí tem que ser usada!”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2010.

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 08ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Antes da leitura da pauta, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos pediu um minuto de silêncio pela morte do Vereador Francisco Xavier Toda Filho; em honra ao homem, ao pai de família, ao médico, ao nobre amigo vereador Dr. Francisco. Sendo que, o Vereador João Ciro Marconi disse que essa prerrogativa seria do Sr. Presidente já solicitar, no início da sessão, um minuto de silêncio em honra do nobre colega que faleceu recentemente e não precisar de ninguém do Plenário pedir. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que já está sendo feito. Em tempo, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana pediu também em memória do nosso amigo e colega Sr. Devanir Castilhano. Então, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio. **EXPEDIENTE:** Em face do falecimento do Vereador e Vice-Presidente desta Casa Legislativa Francisco Xavier Toda Filho, ocorrido no dia 05 de abril de 2010, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida declarou: *“Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, com base no Artigo 25 do Regimento Interno da Casa Legislativa, na atribuição que me foram conferidas pelos fins previstos no Parágrafo I do Artigo 8º do Decreto Lei 201/67, declaro extinto o mandato do Vereador Francisco Xavier Toda Filho (PSDB), eleito vereador para a Legislatura 2009-2012, tendo em vista o seu falecimento ocorrido no dia 05/04/10 conforme consta na Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Jardinópolis-SP, arquivado na Secretaria desta Casa. Determino, ao senhor secretário, que faça constar em ata a presente declaração; bem como, fica comunicado o Plenário desta Casa Legislativa a cerca de tal declaração de extinção de mandato.”* Então, após informar que no decorrer da semana passada oficializou-se ao Juiz Eleitoral da Comarca e que foi informado a esta Casa o nome do respectivo suplente, o Sr. Presidente convidou o Sr. Amauri Pegoraro para dirigir-se até o Plenário desta Casa para tomar posse; uma vez que o mesmo já apresentou, junto à Secretaria desta Casa, os documentos necessários: documento comprobatório de desincompatibilização, declaração de bens, cópia do diploma expedido pelo Juízo Eleitoral desta Comarca e demais documentos pessoais, de estado civil e de dependentes; os quais estão arquivados na Secretaria da Casa. Então, o Sr. Amauri Pegoraro subiu ao Plenário (*houve aplausos*) e prestou o compromisso solene de que trata o Inciso IV do Artigo 6º do Regimento Interno; por fim, o Sr. Presidente declarou empossado o Sr. Amauri Pegoraro, primeiro suplente, no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Jardinópolis a partir da presente data para a presente Legislatura, cujo o término será em 31/12/2012. Em seguida, foi procedida a leitura do Termo de Posse de Vereador Suplente, sendo assinado pelo suplente empossado, pelo Sr. Presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais vereadores presentes. Posteriormente, iniciou-se o processo de votação para preencher a vaga de Vice-Presidente, ocupada anteriormente pelo saudoso Vereador Francisco Xavier Toda Filho; sendo que o Vereador Raimundo Ferreira Santos foi o único vereador que se candidatou, sendo eleito por unanimidade; então, o Sr. Presidente declarou eleito o novo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis o Vereador Raimundo Ferreira Santos e o convidou para assumir e tomar assento no respectivo lugar da vice-presidência no Plenário; na sequência, o Sr. Presidente convidou o Vereador Amauri Pegoraro para assumir e tomar assento no antigo lugar do Vereador Raimundo no Plenário. Em seguida, iniciou-se o processo de votação para preencher a vaga de Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, ocupada anteriormente pelo Vereador

Raimundo Ferreira Santos que foi eleito Vice-Presidente da Câmara; sendo que o Vereador Mauro Sérgio dos Santos indicou, automaticamente, o Vereador Amauri Pegoraro que foi escolhido por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi que, consultando o Jurídico, alegou que a escolha é automática e não precisava de votação). Por fim, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Vereador Amauri Pegoraro que fez o seguinte discurso: *“Boa noite a todos! Primeiramente, eu quero agradecer a todos que vieram comparecer aqui hoje! É com muita tristeza que eu assumo esse mandato por ter que assumir de um nobre amigo que veio a falecer; tenho muitos sentimentos pelo que aconteceu com ele e pela pessoa que ele era. Mas venho aqui hoje assumir o meu mandato para poder trabalhar junto com todos que me apoiaram e que confiam em mim. Eu quero agradecer a todos, mais uma vez; muito obrigado a todos que estão aqui!”*. Em seguida, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o requerimento da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 07ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: *“Como já se tornou praxe aqui a não leitura da ata, desde a primeira sessão em que eu me envolvi nessa decisão; e como é uma ata em que existe as palavras últimas do nosso sempre colega e cidadão, que é o Dr. Jardinópolis Francisco Xavier Toda, eu sou favorável que fosse lido; principalmente, os momentos em que ele usou esta tribuna para se manifestar aqui a esta Cidade, a esse povo que ele adotou nesse período da sua vida profissional, familiar, política e tudo aquilo que ele gostou de Jardinópolis!”*. Sendo que, após a votação do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele queria que constasse nos anais que ele votou contra o requerimento porque ele queria que fosse lida as últimas palavras na ata em que o Vereador Francisco Xavier Toda Filho participou. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é bom lembrar que essas atas estão à disposição para todos os cidadãos a partir de amanhã; para todos que interessar, vai estar à disposição. Por fim, o Sr. Presidente colocou a ata em votação. Em seguida, foi dada ciência ao Plenário do Ofício N.º 056/2010 da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, informando que o primeiro suplente da coligação a que pertencia o Vereador Francisco Xavier Toda Filho – PSC/PSDB, é Senhor Amauri Pegoraro (*documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo*); ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI N.º 024/2010 do Executivo que *“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.”* e do PROJETO DE LEI N.º 026/2010 do Executivo que *“ALTERA A LEI DE N.º 2122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997 QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, NA FORMA QUE ESPECIFICA”*, conforme pedido no Ofício n.º 185/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP (*documento à disposição na Secretaria do Legislativo*); e ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI N.º 027/2010 do Executivo que *“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., NA FORMA QUE ESPECIFICA”*, conforme pedido no Ofício n.º 199/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP (*documento à disposição na Secretaria do Legislativo*). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 028/2010 do Executivo que *“ALTERA A LEI DE N.º 2122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997 QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”* (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 029/2010 do Executivo que *“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NATUREZA DAS DESPESAS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3585/09, DE 13-11-2009, QUE ESPECIFICA”* (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 030/2010 do Executivo que *“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”* (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 031/2010 do Executivo que *“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE*

continua...

ESPECÍFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 032/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECÍFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 008/2010 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 1º; NO § 1º DO ARTIGO 3º; E, NO ARTIGO 4º, TODOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.877 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 13/2010, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, informações referentes a eventual licitação e providências que estejam sendo tomadas referentes à sinalização do trânsito. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 57/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do Nobre Vereador FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, ocorrido no dia 5 de abril de 2010, aos 56 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 1 neto. MOÇÃO Nº 58/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LÍDIA SESTARO JUZO, ocorrido no dia 6 de abril de 2010, aos 82 anos de idade, deixando 4 filhos, 12 netos e 10 bisnetos. MOÇÃO Nº 59/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor DEVANIR CASTILHANO, ocorrido no dia 9 de abril de 2010, aos 81 anos de idade, deixando esposa, 6 filhos e 12 netos. MOÇÃO Nº 60/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA FINCOTI BORTOLIN, ocorrido no dia 6 de abril de 2010, aos 87 anos de idade, deixando 4 filhos, 7 netos e 3 bisnetos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Raimundo Ferreira Santos subiu na tribuna e fez o emocionado discurso: “Boa noite a todos, senhoras e senhores; Sr. Presidente, boa noite; nobres vereadores! Também, como falou o nosso amigo Vereador Amauri, é com muita tristeza que hoje iniciamos esta sessão faltando o nosso companheiro, companheiro que um ano e meio estivemos juntos; mas que hoje, infelizmente, Deus quis assim. Quero, antes, cumprimentar esta Câmara, este Plenário, quero agradecer a presença do Ex-Prefeito de Ribeirão Preto Sr. Welson Gasparini e seu companheiro Sr. Amauri Pegoraro, também Ex-Prefeito da nossa Cidade, sua digníssima esposa Sra. Marli Pegoraro e seus familiares que não me recordo o nome, mas sejam bem vindos nesta Casa de Leis para esta sessão de posse do Sr. Amauri Pegoraro! Quero dizer que a Saúde perdeu um grande profissional, perdeu um grande médico e que muitas pessoas que estão aqui já foram consultadas por esse médico; me desculpe a minha emoção porque, quando fala de um ser humano que fez tanto pelo nosso Município e é com essa tristeza que hoje comentamos a respeito de Francisco Xavier Toda Filho. Pois, eu também sou testemunha quando passei mal na sessão (os nobres vereadores e Jurídico são testemunhas que passei muito mal) porque tenho problema de pressão e eu passei mal ali em Franca, em uma reunião, e na outra semana eu passei mal aqui na sessão; e eu via a preocupação do nosso amigo (o Dr. João Ciro é testemunha também, correu comigo também ali na sala de vereadores) e o doutor, com aquela preocupação em me atender, já estava fechado o Hospital e ele correu ali, abriu o Hospital e fez um exame cardiológico em mim. Devo esse favor a ele sim porque, a prestação de serviço com o qual ele me atendeu e com o qual ele atendia a todos os municípios de Jardinópolis, deixa realmente uma saudade em nosso coração e nesta Câmara Municipal!

E é com muita satisfação que me pus à disposição do cargo de Vice-Presidente desta Câmara; não com alegria (como relatou o nosso amigo Amauri), mas com tristeza no coração e com o desejo de continuar o que ele estava fazendo (quero lutar em prol do Hospital e em prol da Saúde); e ele sempre foi um lutador, não temos em momento nenhum dizer que não porque o Dr. Francisco sempre quis lutar pela Saúde e ele lutava pela Saúde! E hoje, com muita satisfação e com muita saudade, que eu ocupo o lugar de Vice-Presidente no lugar do nosso querido e saudoso Francisco Xavier Toda Filho! Meu muito obrigado; desculpe a minha emoção e desculpe as minhas más palavras; mas, muito obrigado a todos que estiveram aqui nesta noite, muito obrigado Sr. Presidente!” (houve aplausos). Inscrito também para falar, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, boa noite aos nobres colegas, boa noite ao público presente! Queria agradecer a presença do presidente do nosso partido, o Amauri, a presença do Sr. Gasparini, o Ex-Prefeito de Ribeirão Preto, a presença da família do Amaurizinho que está presente e aos amigos. E quero desejar uma boa vinda ao Amaurizinho; que faça um bom trabalho, boa sorte para você e tenha muita paciência, tenha muito sucesso na sua vida e na sua carreira política; você, praticamente, é um menino, está começando e creio que tem uma carreira política enorme para frente! E quero dizer, também, ao sentimento que a gente tem da perda que a gente teve do amigo Dr. Francisco; que sempre estava presente junto com a gente em vários lugares, não só aqui na Câmara, em algumas viagens, para todo lugar onde ele estava presente com a gente; eu creio que também ele vai estar sempre presente no nosso coração. Então, gente, eu acho que nós perdemos o médico da Cidade; hoje era o médico da Cidade, como era; não lembro muito bem, eu estou falando da minha comparação, como era o Dr. Jorge, o Dr. Saul que a minha mãe sempre fala que eles eram os médicos da Cidade e eu acredito que o Dr. Francisco era esse tipo de médico. Eu fiquei muito sentido e a minha família, pela família dele que hoje está aí com a perda e com a tristeza; e que Deus ilumine o caminho da família dele, ilumina onde ele estiver e coloque a alma dele num bom lugar, pelo homem e pelo profissional que ele foi aqui na Terra e a saudade que ele vai sempre deixar. É isso que eu tinha a dizer!” (houve aplausos). Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores, o público presente eu cumprimento na pessoa do Sr. Welson Gasparini, ex-deputado federal, ex-deputado estadual, quatro vezes prefeito de Ribeirão Preto...; sou fã número um de Welson Gasparini, um homem público que serve de exemplo para o Brasil e para o Mundo! Hoje eu uso esta tribuna, em primeiro lugar, com o luto que juntamente com os outros sete edis presentes que ocupavam suas respectivas cadeiras na última segunda-feira, carregam por ter perdido prematuramente e inexplicavelmente um respeitável colega parlamentar, que deixou esta Casa de Leis com a sua vivacidade sem dar a oportunidade de acalorar a sua companhia logo após o encerramento da última sessão ordinária, nos dando somente uma nova e triste oportunidade de poder lhe saudar nesta Casa de Leis cerrado sob as divisas de um caixão. Em segundo lugar, dirijo as minhas palavras para o mais novo aspirante e colega parlamentar; onde, minha pessoa, Lília Maturana, e o meu partido, DEMOCRATAS, aqui representado por mim, lhe damos as boas vindas: Boas vindas, meu novo colega parlamentar, Sr. Amauri! As circunstâncias que lhe trouxeram até aqui, infelizmente, não são e não eram as desejáveis por nenhum dos nossos oito colegas, assim como tenho a certeza que não foi como você desejou. Mas somos pequenos perante a vontade de Deus, que carregou para junto de si o nosso colega, e tenho a certeza que o seu colega e amigo, Dr. Francisco Xavier Toda. Neste seu primeiro dia de edilidade, tenha a certeza, Sr. Amauri: aqui, o senhor estará se compondo a nós em uma só unidade que é o Poder Legislativo Municipal de Jardinópolis; aqui, Sr. Amauri, o senhor está compondo um parlamento com os objetivos primordiais de melhor representar o bem estar de nossa população de forma autônoma e sem visar qualquer interesse pessoal. Tenha certeza, também, que o senhor já está inserido nos debates parlamentares de alto nível e com o firme propósito de melhor representar a nossa população, que unanimemente, em um só coro, comungamos com a preocupação precípua de zelar pelas leis e legislar, elevando a supremacia ao interesse público do nosso povo jardinopolense. Nunca é demais lembrar aos nove ocupantes das cadeiras deste Poder Parlamentar que todos aqui não são vitalícios, que somos meros parlamentares de plantão; o que nos obriga moralmente a desempenhar com o máximo de zelo as principais funções do vereador

continua...

que é legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo com agilidade, eficiência e, sobretudo, muita responsabilidade pelos próprios atos; que, muitas vezes, podem interferir decisivamente na vida das pessoas. Desejo muito sucesso ao novo colega e respeito recíproco de todos!” (houve aplausos). Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente; aos demais colegas, o meu boa noite; ao público presente, também em nome da pessoa, o nosso, posso dizer, tão quanto vizinho quanto amigo, Dr. Welson Gasparini! Eu tenho a Dona Eli, lá do Distrito de Jurucê, a qual é uma senhora que eu admiro muito e tem sempre me colocado a pessoa do senhor por ter trabalhado com a família; ela já disse ter participado na criação de vossa excelência e pediu para que eu até espelhasse diante do ato público em que o senhor operou na cidade de Ribeirão Preto, principalmente pela integridade, responsabilidade, de toda a diplomacia, a pessoa respeitada que o senhor é; então, em nome também da Dona Eli, meu forte abraço e aceite também esse abraço; vou estar passando para ela da presença do senhor aqui e eu tenho certeza que ela vai ficar muito feliz! Meu boa noite a todos os presentes; e eu também quero, em nome da Professora Fatiminha, professora da Escola Edda Saud Fregonesi, parabenizar pelo trabalho que realiza na Escola, principalmente com os nossos jovens e os nossos alunos; e, na relevância do trabalho das professoras hoje, nós temos o aluno Henri Gabriel Rezende que ganhou o concurso que participou da ELDORADO; então, Professora Fatiminha, meus parabéns, leve esse abraço carinhoso ao aluno merecedor que recebe do concurso, em primeiro lugar, da empresa ELDORADO! Também, é difícil um momento desse, mas eu espero que ele tenha estado agora num momento preparado por Deus; porque, eu costumo dizer que uma profissão como ele abraçou e nós sabemos, com o testemunho de toda a população de que levou em nosso Município a ganância de atender a Saúde da nossa população; não foi por acaso, foi uma profissão realmente guiada por Deus e eu tenho certeza que ele cumpriu a sua tarefa aqui na Terra; então, é lamentável, mas peço que Deus o coloque no lugar merecido! A você, Amauri, seja bem vindo; você acaba de chegar em uma turma que eu percebo que é uma das melhores, melhor Legislativo, porque nós estamos aqui em vereadores que sabem ouvir um ao outro, ouvem opiniões, discutem, sabem ouvir críticas; e você está fazendo parte agora deste corpo e, com certeza, Amauri, pode contar com a gente sempre; e que tenha certeza também que estaremos prontos para contar com você sempre que necessário! Meu amigo Raimundo, agora como Vice-Presidente, espero que você realmente faça jus do cargo e conte com a gente também no que for preciso; meus parabéns, Raimundo, você é merecedor! No mais, era isso que eu tinha a dizer; muito obrigado!” (houve aplausos). Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas de bancada, senhores aqui presentes; só a nossa presença hoje aqui neste Plenário que representa o Poder Popular Legislativo do nosso Município! Nós devemos agradecer primeiro a Deus; sem ele, ninguém estaria aqui para usar a palavra, falar de uma maneira, falar de outra, ser polêmico, ser ‘brabo’ (como dizem); então, sem ele, nós não estaríamos aqui; e eu, particularmente, tenho sempre que agradecer, não só a Deus, mas à minha família (em especial, a minha mãe e meu pai) que me deu a graça de vir ao mundo e participar em algumas atividades da minha vida familiar, profissional (que eu sou médico), mais na minha vida política em que me deu a oportunidade, o povo, de ter participado seis vezes nas campanhas do nosso Município de Jardinópolis; eu sou hoje o candidato que mais participou, eu não participo por resultado, eu participo por amor e idealismo a esta terra em que eu nasci, nesse Hospital que eu nasci; eu participei de seis eleições, ganhei três e perdi três; e eu estou com o mesmo objetivo porque o exercício de cidadania, a liberdade do nosso País, faz com que qualquer cidadão tome este caminho; só que precisa ter consciência disso. Nós estamos hoje aqui reunidos numa sessão ordinária em que nós temos os dois lados da ‘balança’: nós temos a alegria e nós temos a tristeza; as duas caminham por um objetivo maior que é dado por Deus; então, alegria e tristeza nós vamos sempre ter; alegria de ter aqui conosco um rapaz jovem, que já participou de eleições passadas, e que hoje está aqui assumindo a nossa Casa no lugar no nosso sempre Dr. Francisco. Seja bem vindo e, não em seu nome, mas em nome do seu avô, eu quero homenagear a família Pegoraro de toda a história, de toda a tradição que têm aqui em Jardinópolis; assim como de todas as famílias que aqui vieram e aqui acolheram Jardinópolis e aqui nasceram; então, seja bem vindo a esta Casa de Leis! E vou dizer a vossa excelência, ao nobre colega de bancada, quando falei aqui pela primeira vez, quando eu assumi a

Câmara Municipal de Jardinópolis aqui neste mandato, quando eu fui o mais votado, que eu usei a tribuna: eu não sou a favor e nem contra ninguém, eu sou a favor daquilo que é correto para o bem estar social da nossa Cidade; então, é esse que você vai encontrar aqui, um vereador que tem os mesmos direitos e deveres que vossa excelência; eu, apesar de eu ter uma história política de Jardinópolis, com muito orgulho de ter sido presidente da Câmara, secretário da Câmara, ter sido vereador, ter sido prefeito desta Cidade (e, graças a Deus, muito bem); eu estou na igualdade, inclusive com todos vocês, e você inclui nesta igualdade; aquilo que for certo, você vai poder contar com a minha participação; aquilo que é errado, não vai participar com a minha...; independente da votação de Plenário, se vai passar aquilo ou aquilo aqui; porque, quando nós assumimos esta Casa, esta Casa não foi assumida (isso eu falo aqui mais uma vez) como um Poder independente do Poder Executivo; que, como rege a Constituição, os três Poderes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário são livres e independentes, mas harmônicos entre si; e nós começamos. E aí que vem o lado triste, que eu quero dizer, que é a morte do nosso colega Francisco Xavier Toda; era funcionário público da Prefeitura, foi presidente do Sindicato (ele foi presidente quando eu fui prefeito municipal), nós tivemos vários combates, várias divergências, mas sempre num objetivo comum de preocupar com a nossa Cidade; e, naquela época, ele era o presidente do sindicato dos nossos funcionários públicos municipais; então, as divergências existem e vão continuar existindo. E ele, quando começou neste Plenário, ele começou dando total apoio ao Poder Executivo atual; só eu, que todo mundo dizia (por isso que falam que eu sou isso e sou aquilo); mas não, eu tenho a minha postura pela minha liberdade que eu criei, não só da minha família e da minha profissão, mas politicamente; de ser livre e desimpedido, de encaminhar aquilo que é, mas sempre colocando na frente o povo, a população, a saúde e a educação. E o Dr. Francisco foi um dos baluartes aqui nesta Câmara porque senti de pele que ele era o médico do Corpo Clínico (como eu também sou), mas aqui trabalhava e aqui viu fechar as portas do nosso Hospital de Jardinópolis; e aí que ele começou a ter consciência e abraçou por conta própria, não ao meu convite, nem à minha amizade e nem ao meu contato, ele abraçou de conta própria essa liderança de dizer aquilo que é para Jardinópolis e aquilo que não é para Jardinópolis. Então, isso, eu espero, Sr. Amauri, que você venha para esta Casa não com rabo-presos com ninguém, porque ninguém tem rabo-presos; eu não estou chamando ninguém de rabo-presos, eu estou dizendo em consequência daquilo que vem já marcado; e isso aconteceu quando assumimos, mas parece que agora os nobres colegas estão percebendo que esse Poder é um Poder muito forte; é um dos maiores Poderes do nosso País, é o Poder Legislativo; ele pode, ele faz, ele controla, ele tem tudo; não que o Prefeito precisa estar na mão do Legislativo não, mas ele precisa respeitar esse Legislativo, coisa que até hoje não é respeitado; não diretamente aqui, por informações dos colegas diretamente aqui na sessão; mas, por fora, sempre reclamam disso e daquilo. Então esse é o outro lado triste de termos perdido o Dr. Francisco, que era um idealista, tinha vontade, tinha sonhos para frente; porque todo mundo deve sonhar, todo mundo tem que ter um sonho; porque, se não for sonhar, não se torna realidade nada com a gente. Então, o Dr. Francisco se foi, e tem aquela célebre frase antiga, aquele jargão (eu não sei como posso dizer): ‘Vão-se os dedos, ficam-se os anéis.’; o Dr. Francisco foi, mas ele deixou aqui nesta Cidade de Jardinópolis, que ele abraçou, ele deixou o ‘anel’ do trabalho, da honestidade, da responsabilidade, da dedicação ao serviço público! E isso não é porque morreu não; porque, nessa última sessão em que ele participou, eu fui o único vereador que votou a favor dos dois requerimentos que ele pedia ao Executivo informações para a Câmara Municipal; eu fui o único vereador que votou a favor junto com ele; não que vocês... o problema é de vocês, vocês votam da maneira que for, mas eu fui leal aos princípios que ele estava abraçando naquele momento e que não os tinha abraçado logo no início! Então, eu quero mais uma vez, Sr. Amauri, você me desculpa de eu não ter vindo como manda o nosso Regimento e a nossa ética, de eu ter vindo aqui de calça jeans e verde; mas eu fui feliz de vir de verde para dar esperança a esta Casa de Leis e, principalmente, com a sua participação; e com a mão, não dele, do Dr. Francisco, mas de todos aqueles que participaram desde a fundação de Jardinópolis, desde o Dr. João Muniz Sapucaia até o último homem público que faleceu, que foi o Dr. Francisco; ali está todas as fotografias de todos aqueles que aqui participaram, no Museu tem os dos prefeitos; enfim, nós estamos aqui representando eles porque eles fizeram a história de Jardinópolis; e nós

continua...

devemos continuar fazendo a história de Jardinópolis e abrir um caminho para que essa juventude também faça a história de Jardinópolis. E não poderia deixar, para encerrar minhas palavras, de cumprimentar o Welson Gasparini que tem toda a sua história política junto com seu falecido irmão (que eu tive oportunidade de conhecer); e eu fico muito feliz do senhor estar aqui desta maneira, do lado alegre; nós temos o lado triste, como eu disse. Eu sou funcionário público municipal de Ribeirão Preto há 31 anos, eu entrei na Administração do Nogueira e participei da Administração do senhor; então, eu sei qual foi a dedicação, com todas as dificuldades que o senhor passou em Ribeirão Preto; porque, nós, Jardinópolis é um 'cordão umbilical' de Ribeirão Preto; isso ninguém pode abrir a boca e falar que não é; é cair a ponte ali, Jardinópolis passa dificuldade; então, Jardinópolis sempre dependeu e o senhor sempre foi uma pessoa de lisura de sair de cabeça erguida em todos os mandatos que o senhor mandou! Então, isso me dá uma satisfação muito grande de eu aqui, um simples vereador, mas com a história política para trás de ter sido prefeito; não fui prefeito quando o senhor foi também lá, mas eu tive a oportunidade e tenho a oportunidade de trabalhar lá em Ribeirão Preto, a qual o senhor foi prefeito; então, meus parabéns e obrigado pela visita aqui ao nosso Município que sempre foi de portas abertas para o senhor na nossa vizinha Ribeirão Preto! Então, Sr. Presidente, passou os 15 minutos, né? Porque o Presidente aqui tem o Regimento, quando eu pego o microfone eles marcam os 15 minutos... Não deu? Obrigado! Está vendo como tem agora um Vice-Presidente da Câmara já para brigar e para lutar pela democracia e pela liberdade, para tirar que nem estão querendo fazer um Cuba, da Revolução, tirar o 'R' e colocar Evolução no regime cubano?! Então, o senhor está de vermelho, é isso que eu queria encerrar essas palavras, de dizer para você que foi uma satisfação muito grande de não ser candidato, que sempre era polêmica (eu não fiquei sabendo de nada): 'Será que o João vai ser?', isso correu; então, eu não tenho interesse nenhum, esse interesse não é meu, isso aí foi uma livre e espontânea vontade da vossa excelência; e eu sei que o senhor tem a simplicidade, a honestidade e a capacidade; e o que o senhor já criou na sua vida desde quando chegou a Jardinópolis para chegar a esse posto e ter a credibilidade da população; então, tem aqui todo o meu apoio e todo o meu respeito, como eu tenho respeito para todos. Só que eu tenho língua para falar e eu falo; então, isso aí, às vezes, cria uma certa polêmica em algumas pessoas; só que eu não estou preocupado, eu vou para casa tranquilo, durmo tranquilo e pretendo não ter nenhum problema de saúde; porque, quando eu venho para cá, a minha diabetes melhora, a minha pressão melhora e eu fico feliz porque eu estou junto com a população de Jardinópolis pensando em fazer o bem, em aqui legislar; eu sou legislador, como o Dr. Gasparini também foi, ele foi já legislador na Câmara Federal e na Câmara Estadual; então, nós estamos para legislar, quem manda é o Prefeito, ele que executa, nós estamos aqui para colaborar; e tenho esse compromisso com a minha Cidade nesses quatro anos. Então, muito obrigado, Presidente, pela oportunidade de falar e parabéns a todos aqui; e, mais uma vez, ao nosso Pegoraro que, pela idade dele, meu pai era um pouquinho mais velho que o senhor, acho que deva ter conhecido o meu pai (meu pai carroceiro, com muita felicidade); então, eu olhando para o senhor eu vejo o meu pai, sem demagogia e sem nada; que, por incrível que pareça, o Sr. João foi casado com uma Marconi; então, tem história, então eu não estou falando aqui para fazer média com ninguém, estou aqui falando aquilo que é realmente de coração, porque eu falo de coração, sem maldade! Obrigado, Sr. Presidente; e Deus abençoe a todos!" (houve aplausos). Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 028/2010 do Executivo que "ALTERA A LEI Nº 2122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS", NA FORMA QUE ESPECIFICA.", após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: "Nós estamos já há um ano e cento e doze dias de Administração e agora que foi mandado aqui para a Casa de Leis este projeto. Eu sou contra este

projeto, inclusive, eu quero que o nosso Jurídico encaminhe para os Órgãos competentes pela sua inconstitucionalidade; não dá para admitir que você desconta, que fica concedido um desconto sobre o ISS de qualquer natureza, sendo que o número de empregados contratados, de 1 a 5, não tem desconto nenhum; isso está na Constituição, isso é igualdade, isso fere os princípios de igualdade! Então se aquele, que é morador de Jardinópolis, resolve montar uma fabriquinha de abobrinha que tem três, quatro funcionários, ele não tem o direito, Sr. Presidente, de ser isentado? Então, eu sou contra porque aqui diferencia os direitos de igualdade: de 1 a 5, sem desconto; de 6 a 10 empregados, 5 % fixo; de 11 a 50, 0,4 % de empregado contratado; e acima de 50, 0,6 %. Sou contra este projeto por causa dessa desigualdade que existe; eu gostaria que o nosso Jurídico, através da vossa excelência, encaminhasse para os Órgãos competentes para ser avaliada a constitucionalidade ou não deste projeto!". Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Bem, eu sou a favor do projeto e o que chegar nesta Casa dando isenção a empresas, tudo bem; aqui, de 1 a 5 sem descontos, só que o primeiro projeto estava até 50 funcionários; então, a pessoa teria 1 funcionário ou teria 49 funcionários estaria isenta. Eu acho que, agora, tudo bem, eu até concordo com as palavras do nobre Vereador João Ciro a questão de 1 a 5; mas eu acho também que está cometendo justiça; e que venha, e que venha e que venha mais empresas; e segura, Sr. Welson Gasparini, porque se amanhã o senhor voltar a ser prefeito de Ribeirão Preto nós vamos fazer uma guerra fiscal e catar de Ribeirão Preto todas as empresas; que aconteceu de Ribeirão Preto perder grandes empresas, uma delas a Mabel, talvez pela guerra fiscal. Então, eu sou a favor do projeto e peço que os nobres vereadores votem a favor do projeto; e, amanhã ou depois, nós corrigimos os erros, se é que existe!". Já, o Vereador Amauri Pegoraro sugeriu: "Eu queria só dizer que eu sou a favor do projeto, mas eu acho que poderia ter umas modificações; essa isenção durante só três anos, eu acho que a gente podia fazer uma isenção maior para atrair mais empresas; o projeto está mudando, está ficando melhor; só que eu acho que podia aumentar esse tempo de isenção!". Porém, o Vereador João Ciro Marconi argumentou: "A prerrogativa de mudança é do Executivo, é uma matéria que lida com o Poder Tributário; então, não é competência nossa legislar; inclusive, essa lei vem amparada de legislação anterior, de 1997, em que esse artigo, pelo prefeito na época, dava um ano e esse aqui passou para três; do prefeito anterior, vem anexo aí (vossa excelência pode já ir se habituando nessas papeladas todas), que dava um ano; e essa prerrogativa de dar isenção ou não é prerrogativa do Poder Executivo; não é nossa competência, assim vejo!". Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Essa lei já existia, a gente está melhorando ela; e essa lei também esteve aqui e voltou porque ela estava correndo risco de outras empresas entrarem contra a Prefeitura na Justiça; porque, disse o princípio de isonomia, se nós tivéssemos votado antes, é que tinha dado; então, houve uma mudança. Inclusive, vários advogados juntaram em torno desta lei e acharam que assim ela ficou melhor; não é do nosso gosto, poderia ficar melhor (conforme vossa excelência disse), mas ainda precisa ser melhorada; embora tenha empresas que estão necessitando que a gente vote. Aquele local de empresas lá é uma benção para Jardinópolis, você vê que tem umas disputas, as empresas querem vir; Ribeirão Preto, até uma certa época (como disse o Vereador João Ciro), o prefeito Palocci até criou ali uma 'guerra' com Jardinópolis a respeito dessa disputa por nossa Cidade. Então, precisa melhorar sim!". Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "E vai melhorar mais ainda a partir do momento quando o meu candidato à Presidência da República ganhar, que é o José Serra!... Sr. Presidente, eu quero que deixe bem claro, através dos anais da Câmara, o porque que eu sou contra este projeto: é porque ele não dá uma isonomia para todos aqueles que vão montar a sua empresa e que tem como ISS (é o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza); que é um imposto bom, um imposto alto numa administração pública para o Poder Executivo, em termos de tributo; ele não está dando essa isonomia, ele está diferenciando. Então, se passar aqui, que seja igual para todo mundo; eu ponho uma escada aqui e eu trepo encima da Câmara, eu sou a favor; agora, do jeito que está, eu sou contra por esse motivo!...". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação, o Vereador João Ciro Marconi lamentou: "É difícil, é difícil, nobre colega que está começando na Casa hoje, é difícil!". Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 029/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NATUREZA DAS DESPESAS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13-11-2009, QUE

continua...

ESPECIFICA”, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “*Eu não posso entrar em equívoco porque o Prefeito, através da sua assessoria, entrou em equívoco; por isso que ele mandou este projeto aqui! Porque eu votei contra o Orçamento e já está vindo coisa aqui errada do Orçamento para consertar o Orçamento. Então, eu sou contra justamente por esse motivo, eu votei contra o Orçamento e voto contra esse equívoco que eles apresentaram aqui na sua mensagem... Quê negócio é esse? Por isso que eu votei contra o Orçamento! Certo? Então, eu sou contra e acabou!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 030/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “*Ele está anulando uma coisa que ele acabou de fazer, veio R\$ 50 mil do Governo Estadual para este projeto Renova Saúde; renovar a Saúde em que nós estamos gastando (eu falei na última sessão) um valor de R\$ 4 milhões (quase ultrapassou a Educação) e o nosso Hospital fechado! Se tem alguém aqui para respeitar o Regimento (e também eu já vou endereçar), que procure fazer alguma coisa; o senhor, que foi o presidente da Associação dos Municípios, tem pretensões agora que é candidato, tem acesso ao Governo do Estado, para que se tenha uma intervenção estadual no Hospital de Jardinópolis em decorrência de que ele está fechado. Aqui vai um pedido já e aqui vai a primeira manifestação minha já, de agora para frente; não substituindo o Dr. Francisco, mas eu estou tendo essa manifestação porque, quando eu fui prefeito, o Hospital estava aberto, o Hospital funcionava; o Dr. Francisco era sabedor disso e sempre falou; então, ele brigava porque fechou; e eu não estava querendo brigar porque fechou, não deveria ter fechado, o Hospital não poderia ter fechado! Eu acho que o Prefeito deveria ter as contas negadas, mas ele pegar e passar o dinheiro; ele ter orgulho: ‘Fui, negou as minhas contas, eu fui cassado, mas o Hospital de Jardinópolis não fechou!’; isso que é ter coragem administrativa neste País, porque tem alguma hora que as leis realmente divergem muito quando dá o interesse; então, aí vem o Poder Judiciário, o Promotor, etc. Foi o que aconteceu no nosso Hospital, que está fechado, vaga não tem lá, a minha mãe passou mal sexta-feira e eu tive que sair correndo com a minha mãe! Então, aqui eu estou comentando (Viu, nobre colega?) porque tem Saúde aqui no meio (Não sei se vossa excelência viu!), Jardinópolis vai receber R\$ 50 mil para o Renova Saúde; e aqui ele já embolou outras atividades aqui para poder anular uma para poder fazer a outra; por isso que eu sou contra!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 031/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “*Isso aqui não dá para entender um negócio desse não, não dá para entender o projeto não; quer dizer, o Prefeito dá porque está tudo fácil (Né?); está todo mundo votando a favor, eu estou aqui com a minha ‘estrada’, mas tudo bem. Ele já está fazendo já, janeiro e fevereiro; em dois meses, ele já está usando o dinheiro, se ele terminar o ano, de excesso de arrecadação; já está lá porque os impostos aumentaram, está a planilha aqui que os impostos aumentaram! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira acrescentou que todo mundo está pagando.) O que é obrigação de todo mundo... E qual que é o mérito, qual que é o troféu? É a Lei de Responsabilidade Fiscal, é fazer aquilo como tem que ser feito! Então, tem aqui uma planilha em que ele passa para os vereadores; as taxas que ele tinha previsto de R\$ 314,00 foi para R\$ 395,00; então, ele teve uma diferença aqui a mais em vários impostos; e, esses impostos que ele está, ele já está*

pegando dali para jogar na outra. Então, ele mesmo não acreditou nem no Orçamento que ele fez, nem ele; o Prefeito nem acreditou no Orçamento que fez, para já estar dando um excesso de arrecadação. Quero ver se no final do ano, eu quero ver se ele vai continuar fazendo essa atividade, eu quero ver se ele vai; e o dinheiro para onde que vai! E o Hospital fechado, excesso de arrecadação e o Hospital fechado! Então, eu sou contra da maneira que está sendo feito, por excesso de arrecadação; tendo dinheiro no caixa! O IPVA no início é alto, os três, quatro, cinco meses, o IPVA é alto, o pagamento dos impostos é alto; eu quero ver depois, lá no final, ele vir com aquela miséria de percentual para o aumento dos funcionários públicos e dizendo que não tem dinheiro! Viu, funcionário? Já tem dinheiro em caixa para já começar a pedir novamente aumento, como deveria ter dado; porque já está com excesso! E quando ele falou para nós (eu sou funcionário público, um funcionário público daqui de Jardinópolis, que eu fui injustiçado e fui perseguido por ser um homem livre e desimpedido nesta Câmara), ele deveria falar isso agora para os funcionários: ‘Agora eu estou com o caixa bom e vou dar mais aumento!’. Quero ver se ele faz isso, Sr. Presidente; quero ver isso, nobres colegas!? Não está com dinheiro, ele não deu aquele pouco falando que não tinha?! Agora ele tem o dinheiro, por quê que não dá o aumento como tem que ser dado, por quê que não aumenta a cesta básica como tem que aumentar, para poder melhorar daquelas que ganham menos?! Para depois não vir aqui com aquela história de que o funcionário não tem casa, que recebe pouco, etc., etc.; aí vem um jogo de dominó! Então, eu sou contra, Sr. Presidente!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “*Quando se fala tanto no Hospital, eu fico até meio sentido porque os colegas aqui ouviu, assim, tão claras, de quando o pessoal que estava na intervenção disse aqui neste Plenário que o Hospital estava recebendo apenas 6 % do SUS porque não estava internando e não tinha produtividade. Por outro lado, também reclamaram que o Hospital tem uma das melhores maternidades da Região, porém não se nascia mais crianças no Hospital fechado; o Hospital tem um centro cirúrgico que é um dos melhores da Região, porém não se acontecia mais cirurgias a não ser particular, etc. e tal. Então, Jardinópolis realmente, com a situação que vinha o Hospital, precisava de um olhar clínico para que houvesse mudança; e que a nossa população tenha frutos de todo aquele dinheiro que era revertido e que ela não estava tendo. Então, eu acredito que isso precisa, tem que acontecer e vai acontecer! Agora, são coisas que, meus colegas, a gente tem que acreditar no Executivo, principalmente em situações de alguns projetos que é de benefício para a nossa população, e votar! É por isso que eu sou a favor deste projeto!*”. Já a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse o seguinte: “*Bem, eu sempre dizia o seguinte: a próxima vez que eu ocupar um cargo legislativo, eu jamais voto em excesso de arrecadação. Mas é inegável, inegável por quê? Primeiro, onde vai ser gasto; e o seguinte: março, hoje ele já tem uma sobra de R\$ 1.874.481,00. Então, essa obra, ele vai estar usando nas Unidades Básicas de Saúde, na construção de uma Unidade Mista de Saúde; e eu acho que, quando envolve Saúde, não importa aonde está indo: se é no Hospital, se é na Unidade Básica, se é no PSF, se é o atendimento ao idoso, só criança, só adolescente. Nós estamos aqui para aprovar; e eu só vou aprovar um excesso de arrecadação por confiar na honestidade do Prefeito! Entendeu meu amigo, nobre vereador? Porque é o seguinte: quando a pessoa consegue administrar, está muito bem a prova do que aconteceu ano passado que, na economia que foi feita, conseguiu comprar veículos para a Educação, conseguiu fazer algumas reformas, melhorar alguma escola, trocar telhado de escola. Agora, também nós não podemos deixar que no dia 31 de dezembro, que não tem mais tempo para gastar com nada, que libere! Então, em sã consciência, eu jamais estaria votando um excesso de arrecadação se não confiasse na idoneidade do Prefeito!*”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Bom, ele está fazendo excesso de arrecadação por quê, por quê que ele está tendo excesso de arrecadação? Porque ele deu calote naqueles que tinham para receber da Prefeitura, uma lei que foi aprovada aqui na Câmara; ‘empurrou de barriga’ para não sei quantos anos aquilo que tinha que pagar; eu queria ter eu um comércio que eu pudesse fazer isso; então, saiu um projeto daqui que foi votado por todos vocês (eu não) em que deu um calote naqueles que tinham para receber da Prefeitura! Então, vai dar excesso de arrecadação mesmo; e o excesso foi de R\$ 1.800 mil por causa disso; porque, se ele tivesse cumprido as obrigações, como todo prefeito tem que cumprir dentro das possibilidades e dentro da situação financeira, não teria acontecido isso e o Hospital não estava fechado e as Unidades estavam funcionando direito!*

continua...

Tá certo, Sr. Presidente? E ainda eu vou dizer uma coisa: Está vendo isso aqui, esse pacote que eu estou aqui? Esse pacote é uma radiografia que foi pedido para um paciente da Cidade num postinho; ele foi ao Hospital, foi feita a radiografia com o raio-x do Hospital; é do Hospital o raio-x, não é da Prefeitura! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida indagou se sua excelência tem certeza?) Tenho, tenho certeza; arrumaram com dinheiro da Prefeitura! E tem aqui ainda um raio-x feito sem laudo nenhum, não tem identificação como deveria identificar, não sabe nem onde foi feito...; foi sair na rua com o raio-x na mão, aí passou na ELETROZEMA e pegou um saquinho da ELETROZEMA para pôr o raio-x dentro. Você acha que isso é qualidade de serviço público? Gasparini, eu nunca vi isso quando o senhor foi prefeito não, principalmente no lugar que eu trabalho lá até hoje! Então, isso é um exemplo que eu estou mostrando, pequeno, insignificante, com relação à Saúde! Então, vem aqui com conversa fiada e que vai fazer isso, vai fazer aquilo. Cadê? Nossa Cidade está campeã de Dengue! Quem pegou Dengue aqui, levanta a mão; eu acho que levanta todo mundo!? O Hospital está fechado; a Cidade está suja, está imunda! O povo está feliz aí na Cidade? Ele está feliz porque está preocupado não em administrar Jardinópolis, mas administrar a Lei de Responsabilidade Fiscal! Tem que ter ousadia, essa que é a grande verdade; é por isso que todo mundo faz críticas (para eles, não para mim; as críticas não chegam a mim), porque eu falo mesmo, o que tiver que falar eu falo, seja lá para quem for, nem que for para a minha mãe! Então, isso, Sr. Presidente, que eu também sou contra; porque, o que arrecadou aqui, nobre colega, se ele tivesse pago o que tem obrigação de pagar...; se você amanhã for prefeito de Jardinópolis, dia 1º de janeiro, você vai falar: ‘Disso aqui para trás, eu não tenho nada a ver com isso!’. Não é Sr. Gasparini, que bom que seria, que felicidade seria!? Então, vocês assinaram aqui um projeto dando apoio a ele para ele ‘levar de barriga’ para todos aqueles que forneceram ao Município de Jardinópolis. E tem que sobrar mesmo, economiza e deixa os filhos passar fome; é o que está acontecendo no nosso Município de Jardinópolis!’ (houve aplausos). Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação.

Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 032/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “Esse projeto que ele fez anulando, agora ele anulou, não teve reforço; quando ele fez o reforço lá, era de R\$ 1.800.000,00, ele usou R\$ 800.000,00 e jogou para reforçar, essa agora é de R\$ 465.000,00, sobrou R\$ 1 milhão! Por quê que ele não colocou aqui para poder ir na área da Saúde, por quê que ele não colocou aquele restante de R\$ 1 milhão na área da Saúde? Por quê que ele está anulando agora e tirando, trocando? O duro é que se eu perguntar aqui para vossa excelência, principalmente para o senhor, Sr. Presidente, que o senhor que é o ‘sombra’ do Prefeito Municipal, o senhor não tem justificativa para dar para mim; eu queria justificativa para dar para mim! (houve aplausos) Tá certo? Porque, aqui, ele tem R\$ 465.000,00; está sobrando R\$ 1 milhão, que é excesso!? Não é meu Jurídico, não tem R\$ 1 milhão? Tinha R\$ 1.800.000,00, tirou R\$ 800.000,00 e pôs para lá porque está precisando, aumentou; e agora esse aqui ele só remaneja, ele ‘cobre um santo e descobre outro’!? Sou contra, o Hospital está fechado, eu sou contra!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 008/2010 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 1º; NO § 1º DO ARTIGO 3º; E, NO ARTIGO 4º, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.877 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário:

“Este projeto, que está aqui na minha mão, é um projeto que não veio da porta de fora não, ele veio daqui de dentro, é um projeto da Mesa da Câmara; e se tivesse aqui o nosso colega Dr. Francisco, provavelmente, ele não ia assinar esse projeto! Esse projeto tem a data do dia 09 de abril, 09 de abril que dia que foi? Sexta-feira! Esse projeto não tem o carimbo de recebimento aqui; recebeu na sexta-feira, feito pela Mesa da Câmara, não passou por nenhum colega; quero saber para qual colega que teve detalhes deste projeto! E por eu não ter detalhes (essa informação é só para mim ter ciência; quem quiser responder, responde; quem não quiser, não responde), eu não tenho conhecimento! Então, eu quero saber do Sr. Presidente que use a tribuna e fala para este vereador mudança por mudança que teve neste projeto para que eu possa tomar conhecimento e ter a minha consciência de votar a favor ou não!”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida justificou: “O vereador, se ele não tivesse tão empolgado em dar espetáculo, ele ia prestar atenção que esse projeto está corrigindo e cumprindo uma ordem do Tribunal de Contas! (o Vereador João Ciro Marconi disse que ele viu aqui dentro sim...) Então, agora eu vou pedir para o Jurídico explicar para vossa excelência a necessidade deste projeto!”. Interrompendo a explicação do Jurídico, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Espera um pouquinho! Você sabe que uma das coisas mais importantes na vida da gente é a alegria; e, para quem dá espetáculo, sempre dá espetáculo pensando na alegria; e alegria é melhor que ódio. Então, eu gosto e gostaria de continuar dando espetáculo; mesmo ser chamado de o ‘bobo da corte’, eu vou ficar muito feliz porque eu vou estar consciente de que eu estou livre e desimpedido para falar! Então, olha, o senhor não me atingiu em nada, falar de eu dar espetáculo não me atingiu em nada; o senhor me elogiou porque isso me fortalece a minha liberdade! Então, eu queria que este projeto, como foi na sexta-feira, ele tivesse passado para os nobres colegas para dar ciência, como é um projeto daqui de dentro; é isso que eu estou solicitando, mesmo dando espetáculo... Eu queria a explicação!”. Ao que, o Dr. Nélcio Pereira Lima Filho explicou: “Este projeto aqui, a necessidade dele, ele é praticamente consequência de um trabalho que foi iniciado na gestão do então Prefeito João Ciro Marconi; que, na época, visava criar um fundo municipal do funcionalismo público usando das prerrogativas da Constituição. Começou, na época, a implantação e conseguiu aprovar um projeto na Câmara; depois, já veio todo um processo de recadastramento; e a Câmara acabou rejeitando a matéria dele e acabou sepultando todo aquele trabalho que estava sendo realizado. Eu digo que é consequência porque o Município não criou o fundo, ficou com funcionários vinculados ao estatuto e não à CLT. E, até hoje, os cargos em comissões, tanto da Prefeitura quanto da Câmara, pertencem a um estatuto que não tem o fundo, que não tem recolhimento de nada, e que o Município não quer suportar; e o Tribunal de Contas tem se posicionado contra esse tipo de comportamento dos municípios do Estado de São Paulo, tem emitido acórdãos dizendo que são devidas as verbas indenizatórias para esse pessoal vinculado aos estatutos! Nosso estatuto é de 1965 e ele era para ter sido atualizado em 95 ou 94 (não me lembro a época); mas a Câmara, na ocasião, não acolheu e houve um retrocesso neste aspecto. Então, isso daqui é a consequência daquilo que não foi feito e que agora tem que ser feito porque, senão, nós vamos ter problema na Casa!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu queria agradecer a manifestação dos esclarecimentos e dizer o seguinte: aproveitando a oportunidade, Sr. Welson Gasparini, do senhor ter feito em novembro e dezembro de 1992 o cumprimento da Constituição Federal, ter passado para estatutário todos os funcionários públicos municipais de Ribeirão Preto (a qual eu sou um estatutário) e que trouxe grandes benefícios; se está sendo mal gerido isso aí é problema de incompetência do Tribunal de Contas e da Câmara de Ribeirão para ver. Então, é isso que eu queria fazer quando eu fui prefeito, a qual não foi aceito pela Câmara Municipal; eu queria, conforme eu mandava naquela época e vossa excelência fez na época como prefeito, passar todos os funcionários, desde que ele aceitasse (tinha lá um item se ele aceitava ou não; eu sou estatutário porque eu aceitei, eu poderia ter ficado CLT). Então, a Câmara (que era um Poder à parte) abraçou naquela época, independente, e fez da maneira que deveria fazer; e, talvez, não consertou! Então, eu tive problema lá; o primeiro concurso que eu fiz dos funcionários de Jardinópolis foi para professor, foram 25 professores que são estatutário; hoje eles chegam para mim e me agradece: ‘Doutor, muito obrigado do senhor ter feito aquele concurso como estatutário!’; e, depois, a hora que eu quis oficializar, a

continua...

Câmara me barrou, me cortou; e aí estão as conseqüências, como foi bem lembrado pelo nobre Jurídico na nossa Casa de Leis. E já deveria ter consertado! Quando que o Sr. Presidente tomou posse? Dia 1º de janeiro do ano passado! Já teve um ano de período para poder ver, já tinha já a notificação de acórdão do Tribunal de Contas; então, já deveria ter; como a Prefeitura, provavelmente, deve estar recebendo alguma coisa vinculada neste sentido! É nesse sentido que eu questiono este projeto também!...”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 13/2010 foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *“Eu quero parabenizar ao nobre colega Mauro essa solicitação, parabéns! Foi um desse tipo que criou-se polêmica com relação à votação. Então, eu sou favorável que se faça o pedido que vossa excelência está fazendo; não só esse, como outros e outros e outros que eu gostaria de começar a fazer; porque, se eu começar a fazer aqui, votam tudo contra para que não deixe perturbação para a cabeça do Prefeito Municipal! Então, se não perturba lá, mas perturba pelo menos nas palavras minhas!”*. Então, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 57/2010, a MOÇÃO Nº 58/2010, a MOÇÃO Nº 59/2010 e a MOÇÃO Nº 60/2010, após aprovado o pedido da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *“As moções, inclusive de pesar, é uma prerrogativa do Poder Legislativo. Então, desde o primeiro dia do mandato de vossa excelência, tem feito de uma maneira bem eficiente e bem competente para que a gente pudesse homenagear aqueles. Agora, a nobre vereadora aqui me deu um tapa aqui na mão e disse: ‘Vota contra!’ Eu gostaria muito, Sr. Presidente, de votar contra essas moções; porque, eu votando contras essas moções, eu vou estar votando consciente que todas essas pessoas não tinham partido do nosso mundo, de Jardinópolis, e estariam junto com seus entes queridos! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou como que ele gosta de fazer espetáculo mesmo!) Agora já está me chamando que eu estou fazendo espetáculo! A democracia, a liberdade faz com que a gente tenha essa prerrogativa: ‘Cada um é eternamente responsável por aquilo que cativas’ e eu sou responsável por aquilo que eu falo!”*. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: *“Sabe, vereador? Como vossa excelência disse; porque, a falta de qualquer cidadão do nosso Município é um pesar para cada um de nós. Então, é importante que é feito em nome de todos os vereadores, as moções; porque, em outras épocas, tinha, às vezes, um vereador ou outro que fazia essas moções. Então, no caso agora, a Secretaria já está encarregada e, então, é feito em nome de todos os vereadores!”*. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“É justiça; isso não tem primeiro lugar, segundo lugar, quem correu primeiro para pegar na alça do caixão não!”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos doze dias do mês de abril de 2010.

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 09ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Antes da leitura da pauta, a Vereadora

Lília Aparecida Almeida Maturana pediu um minuto de silêncio pela morte do pai do Prefeito, o Sr. Antônio Jacomini; então, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio. Aproveitando a oportunidade, o Vereador João Ciro Marconi solicitou que, de agora em diante, na leitura das moções de pesar, se fizesse um minuto de silêncio em homenagem a todos os jardinopolenses que aqui passaram e aqui viveram na nossa Cidade. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 08ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências; sendo que foram distribuídas cópias aos nobres vereadores e foi dito que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário da remessa do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2007 do Executivo Municipal, cujo prefeito na época foi o Sr. Mário Sérgio Saud Reis; sendo que o teor do parecer é desfavorável às referidas contas (*cópia do parecer fornecida aos nobres vereadores e processo completo à disposição na Secretaria do Legislativo*). Sendo que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida pediu que o Jurídico desta Casa fizesse uma menção a respeito desse parecer do Tribunal de Contas, do ano de 2007 da legislatura passada. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: *“Os senhores vereadores estão recebendo aí nas suas pastas uma cópia do parecer do Tribunal de Contas que é desfavorável às contas do Executivo Municipal no exercício de 2007. Nós colocamos nas pastas dos senhores apenas uma cópia do parecer que contem, inclusive, a negativa com relação ao reexame. Esclarecendo a todos, como o processo todo contem quinze volumes que dá, mais ou menos, 3 mil cópias; então, nós tiramos, do principal, três cópias para deixar à disposição dos senhores para consulta, para facilitar; e, caso alguns dos senhores queiram também a cópia do relatório de fiscalização que foi realizado e que deu início ao processo, nós queremos que nos dessem os nomes para que a gente tirasse de acordo com os pedidos; tendo em vista que só o relatório do agente de fiscalização dá 76 páginas e o processo todo é cerca de 3 mil páginas; o principal já estará à disposição na Secretaria. (o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse que só a decisão já é o suficiente para o pessoal tomar conhecimento) Só fazendo esse esclarecimento porque agora, na próxima semana, já deve haver a publicação dando ciência à população; depois se passa para a sistematização das contas e, aí, vai se dar início ao processo de aprovação ou rejeição das contas pelo Plenário, a notificação dele... (o Vereador João Ciro Marconi indagou se não vai fazer a convocação do interessado?) Vai! Então, o primeiro passo agora é feita a publicação, é feita a convocação dele, tem a parte de apresentação de defesa, sistematização das contas... É apenas um esclarecimento caso os senhores queiram estar tomando ciência de todo o conteúdo porque, a partir de agora, se inicia a tramitação da matéria...”*. Depois, foi dada ciência ao plenário dos Ofícios S.E. N.º 188/2010, S.E. N.º 216/2010, S.E. N.º 217/2010, S.E. N.º 223/2010, S.E. N.º 240/2010, N.º 327/2010 e N.º 328/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo*). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 033/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI Nº 034/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI Nº 035/2010 do Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emenda*). PROJETO DE LEI Nº 036/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI Nº 037/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”** (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emendas*). PROJETO DE LEI Nº 009/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida

continua...

(Paulinho da Vila), que “DENOMINA DE “LENI BALAN JACOMINI”, A UNIDADE MISTA DE SAÚDE QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA QUADRA 5 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DAS MANGUEIRAS” (regime de tramitação normal). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO nº 14/2010, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento, informações referentes a todas as prestadoras de serviços na área da Saúde de nosso município (cooperativas e ong’s). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO nº 22/2010, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que determine a colocação de redutores de velocidade na altura do número 251 da Rua Celso Ferrone, localizada no Complexo Habitacional Elza Princivali da Silva Reis. INDICAÇÃO nº 23/2010, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, visando à realização de limpeza geral e manutenção na iluminação das praças de nosso município. INDICAÇÃO nº 24/2010, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, a fim de realizar a pavimentação asfáltica em ruas localizadas no Jardim Mário Antônio Marconi. INDICAÇÃO nº 25/2010, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, objetivando implantar rede elétrica na Travessa Reginaldo Nascimento, localizada no bairro Vila Marchiô. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 61/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO JACOMINI, ocorrido no dia 21 de abril de 2010, aos 83 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 6 netos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas, senhores aqui presentes! É uma satisfação muito grande mais um dia da minha vida estar aqui participando, como membro do Poder Legislativo do Município de Jardinópolis, na construção e na legislação daquilo que é de responsabilidade no Poder Legislativo... Eu recebi aqui várias correspondências e, antes de fazer essa menção, eu quero fazer duas indicações verbais. A primeira (indicação verbal) que eu estou fazendo é porque agora que a coisa está começando a apertar mais ainda; hoje eu fui acionado por dois municípios (em cinco minutos que eu saí na rua) que me pediram para ver o problema da água na Vila Olímpica; eu quero informações à respeito do fornecimento de água em Jardinópolis de um modo geral e, especificamente, na Vila Olímpica que esse município veio reclamar comigo; inclusive, como cidadão, ele usou o seu poder de cidadania e fez via internet e não recebeu resposta nenhuma do Poder Executivo... O outro (indicação verbal) foi um velório, recentemente, aqui; também, um município reclamou das más condições do Velório Municipal, principalmente o banheiro; eu não sei se já é de conhecimento de vossa excelência como que está as condições do Velório; então, eu queria indicar ao Sr. Prefeito Municipal pedindo informação a respeito do Velório. Quando eu comecei, no início da Administração como vereador, eu pedi do Cemitério; então, a gente passa lá no Cemitério e a reclamação está a mesma coisa, não está compatível com a qualidade de se oferecer aos municípios que ali vão morar (como nós iremos morar um dia naquele local): as condições de limpeza, de manutenção, etc. Então, está péssimo, é só entrar, chegar e olhar naquela placa lá: ‘Eu olho a morte e encontro nova vida que, enaltecida, foi por Deus guardada...’; que está lá e vê se alguém consegue ler? Então, eu acho que é a entrada de um local público e um local da nossa casa; que quem falar que não vai morar ali, eu preciso saber se ele é ET ou extra-terrestre! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida perguntou se pode ser feita indicação?) Eu quero que chegue a informação ao Sr. Prefeito, pelo menos ele saber que eu mencionei aqui, em nome dos municípios e em nome de todos aqueles que estão presentes; inclusive, em nome do meu pai que está enterrado lá também! Tá certo? Então, essas são as duas coisas que eu queria fazer! Eu queria saber também, Sr. Presidente, dentro do envelope que eu recebi, o porque que eu recebo só o Jornal A Gazeta (que é vinculado ao Olavo que é do Setor de Imprensa da Prefeitura; indiretamente, esse jornal é vinculado a ele)? E veio dentro da minha pasta; eu quero saber, foi mandado na minha casa, por que que

só o jornal A Gazeta que vai dentro do envelope? Por que os outros jornais; se a Câmara assina ou não e, se assina, por que que não vai os outros jornais? Vocês receberam, caros colegas? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, pelo que ele saiba, esse jornal a distribuição é gratuita.) Eu só quero informação; se é gratuita ou não é, é um jornal informativo; ela é gratuita, mas ele recebe subvenção do Poder Público Municipal nas suas manifestações aqui de balancete! Então, eu queria saber o porque que só esse jornal vem? Eu acho que eu tenho o direito de saber; e é um jornal vinculado, não está no nome dele aqui, mas é vinculado às informações do Setor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Jardinópolis! O outro foi esse resumo do Tribunal de Contas aqui, das contas de 2007; 2006 não vieram ainda, e 2005? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que 2005 já veio e já foi votada; 2006 não chegou ainda; chegou 2007.) E com o martelo final batido já, com relação ao Tribunal de Contas, o interessado aqui, que é o Ex-Prefeito, não tem mais o que recorrer? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que não, que o último recurso foi o reexame.) E agora o 2006 está para vir também, não chegou ainda? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que está para chegar 2006.) Se chegar o 2006 depois, vai ser primeiro 2006 e depois 2007; como é que vai ser? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que não, que é por ordem de protocolo aqui.) É por ordem de chegada; então, isso aqui que vai ser analisado!? Para conhecimento dos aqui presentes, isso aqui está à disposição; não só dos vereadores (eu vou falar em meu nome), como também na Câmara Municipal de Jardinópolis; é público para que todos fiquem sabendo as contas de 2007 do Mário Sérgio Saud Reis em que houve a não aprovação com relação à falta de pagamento dos precatórios judiciais; o resultado orçamentário deficitário de 12,66 %, eles aceitam até 10 % (Né, nosso Jurídico?) pela Lei de Responsabilidade Fiscal (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que eles têm...; 2005, por exemplo, eles chegaram a relevar, foi apontado, mas o Tribunal acabou aprovando.); e os resultados financeiros negativos, déficit financeiro e elevação do endividamento. Então, está à disposição dos municípios aqui saber o que foi feito para trás; eu vejo uma situação dessa, não só do atual Ex-Prefeito não, do outro Ex-Prefeito também que ficou sete anos na Prefeitura e veio também contas todas atrapalhadas dele; agora, eu posso dizer que nos meus quatro anos vieram aprovado e não teve necessidade nenhuma de recorrer nada e foi aprovado pela Câmara porque foi aprovado lá pelo Tribunal de Contas! Então, está aqui uma documentação que é muito importante para o cidadão. Eu queria (pedido verbal) que enviasse ao nosso colega de Legislativo do nosso município vizinho esse requerimento que ele fez ao nosso sempre e lembrado Vereador Dr. Francisco; que morreu, mas vai sempre perpetuar na nossa história, como todos, desde o Dr. João Muniz Sapucaia até o último que foi ele; que fosse feito um ofício lá de agradecimento à lembrança do Poder Legislativo da nossa cidade vizinha de Ribeirão Preto! Está aqui também uma resposta que é muito triste a gente receber um papel (dentre outros) de autoria do nobre edil Francisco Xavier Toda Filho ‘in memorian’, muito ruim (Né?) ouvir isso; quem tinha a vontade de lutar por Jardinópolis, é o Dr. Jardinópolis; mas (fazer o quê?) isso faz parte do nosso dia, amanhã pode ser eu ou um de vocês também! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira afirmou que ele não!) Aí, só Deus sabe! Então, está aqui, com relação à uniforme que ele pediu explicação aqui sobre uniformização dos alunos, que era feito e não está sendo feito mais. Também, ao Sidnei, ao Mauro e ao Mário Sérgio, aqui com relação à informação dessa cidadã jardinopolense; eu acho que é de conhecimento de vocês, eu não tenho conhecimento qual o conteúdo; é da parte Social que não foi encontrada; às vezes, as pessoas fazem a reclamação, mas não se encontra e fica difícil. Então, eu acho que deveria, os nobres edis aqui, pedir para voltar de novo lá na residência da Sra. Ana Maria Roberto para que fosse feita novamente a visita lá para ver o que aconteceu, se ela mudou de Jardinópolis ou se ela não estava no dia lá... Isso aqui que eu acho interessante, do funcionário público municipal, o Sr. João Pereira da Silva Filho – Presidente; o Sr. João, eu acho que esqueceu que fui o único vereador que votou contra o aumento dos funcionários quando veio para cá, que era irrisório e é irrisório; então, ele tem que especificar aqui na sua menção que ele entende: ‘Senhores vereadores, qual a solução imediata para valorizar os funcionários da Rede Municipal?’. A minha opinião o Sr. Presidente sabe, os funcionários (aqueles que têm oportunidade) sabem qual é a minha informação; inclusive, na última sessão, por excesso de arrecadação já foi suprida uma anulação de uma verba, mas não foi pego o dinheiro, tinha R\$ 1.800.000,00 e foi pego R\$

continua...

800.000,00; sobrou dinheiro e eu disse que esse dinheiro já dava para ver o aumento dos funcionários, na última sessão; já está em ata aí constando a minha participação com relação ao aumento dos funcionários! Então, esse assunto, Sr. Presidente, eu gostaria que fosse avaliado; de maneira que foi protocolado lá dia 01 de fevereiro, já vai para três meses já que o presidente protocolou lá a nível de Prefeitura, e não houve a resposta e mandou para cá. Eu quero que devolva as minhas palavras a ele dizendo que eu mantenho o mesmo posicionamento meu desde a primeira vez, desde o ano passado quando veio matéria aqui relacionada a funcionário público municipal! Tá certo? Quería também, na oportunidade, Sr. Presidente, que fosse enviado (pedido verbal) à Secretaria Municipal da Saúde e ao Setor competente, naquilo que já foi plantada uma semente (o Raimundo teve uma participação no projeto aqui), deste ofício aqui sobre o meio ambiente: 'Educação 100 % em Ação Contra a Dengue', que foi feito nas escolas aí com a participação eu acho que quase de todas as nossas escolas e com resultado muito benéfico na nossa Cidade; e, em especial, na educação das nossas crianças, esse que é fator principal; é ali que nós vamos ter resultado, é ali que nós vamos ter, nas próximas gerações, pessoas dignas para tomar conta do Município e para ter qualquer atividade no Município, seja ela pública ou seja ela privada! Então, nós temos aí de ter essa consciência da manutenção desse trabalho que foi realizado já aqui nessas (eu acho) oito ou dez escolas aqui, a nível Municipal e a nível do Estado também! Projeto 'Nossa Cidade Limpa', eu acho que teve a participação do nosso colega Nê Meloni, provavelmente deva ter tido... O senhor não vai responder agora, mas eu gostaria que depois o senhor me falasse para eu trazer para a próxima sessão; o senhor está ali num trabalho muito bom, muito importante e que tem um amor por aquilo que está fazendo... Então, depois, eu queria que me passasse para que eu pudesse dizer o que eu quero falar sobre esse assunto da não participação da Secretária da Agricultura e do Meio Ambiente... E outra, para finalizar: pare, olhe e escute! Viu, Sr. Presidente, o quê significa isso? A nossa sinalização no nosso Trânsito está uma porcaria! O quê que é isso: porcaria? Está ruim! Eu vou até passar num lugar aí que tem uma placa que faz mais de meses jogada na esquina! Aí, vi uma nomeação (Meu Deus do Céu!) no jornal; até vi o funcionário, até com um uniforme bonito; até me espantou, a hora que eu passei na rua, eu vi aquele uniforme ali. Então, eu queria também saber (pedido verbal) quais são as atribuições que são dadas...; aqui não tem, tem nos outros jornais a portaria delegando poderes para que ele faça no Trânsito. Eu quero saber o quê que são esses poderes, isso que eu quero saber? Pelo que o senhor quer dizer é 'canear', é multar! Né, é isso que ele está ali fazendo?! Então, eu quero que seja feito um ofício endereçado ao Sr. Prefeito Municipal dando informações a respeito daquela portaria que saiu no jornal publicamente para todo mundo, quais são os poderes de polícia daquele funcionário a qual ele está imbuído de realizar diante da sua nomeação? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida perguntou se é requerimento ou ofício?) Olha, o que for necessário; porque, para mim, pouco importa, importa é que chega lá, meu Jurídico vê; que chegue lá para o Sr. Prefeito e ele manda a informação; é isso que eu quero, o que eu não quero é muita firula não! Tá certo? E o último, para encerrar, houve uma audiência pública convocada pela Secretaria Municipal da Saúde em que eu fiz questão de não comparecer nessa audiência pública; porque isso é uma palhaçada, onde nós vemos um valor orbitante gasto em Saúde, que supera a Educação, e nós estamos com o Hospital fechado! Para quê audiência pública, fazer o quê lá? Para ver eles falando, falando e falando lá, mostrando dados e ninguém ter condições de argumentar? Quer mais argumentos, Sr. Presidente e senhores aqui presentes, que um hospital fechado; tem mais algum argumento ou não; tem mais argumento, Juscelino; tem mais argumento, nobres vereadores?! Se vocês me acharem um argumento que tem de prestação de conta, na audiência pública na área da Saúde, em que se gasta R\$ 4 milhões a mais!?! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que tem o projeto da Unidade Básica Mista.) Não, eu estou perguntando o Hospital, Unidade Básica nós temos várias aí; só no meu governo eu construí duas... Vai poder operar lá, vai poder internar lá? Não vai poder; isso aí é para enganar, é mais uma 'rebocoterapia' que vai ser feito, é mais uma para as ONG's, as OSCIP's aí engolir! Isso que está escrito aqui na audiência pública que saiu no jornal aqui que é vinculado ao Assessor de Imprensa e que acabou de adentrar no nosso plenário!...". Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores e público presente! No dia 21 de abril, nós comemoramos o Dia de Tiradentes,

a morte do Tancredo Neves e os 50 anos de Brasília! Eu fiquei questionando: Juscelino Kubitschek eleito Presidente do Brasil foi cobrado por eleitor (que ainda está vivo para testemunhar) que, durante a campanha, ele prometeu que mudaria a Capital do Brasil para o Planalto Central, e nasceu Brasília; a ousadia de um mineiro que, em quatro anos, construiu Brasília, o centro do poder. Imagine vocês, se a Capital ainda estivesse no Rio de Janeiro? Naquela época, o homem público tinha palavra; ele foi cobrado por um eleitor e, em quatro anos, ele mudou do Rio de Janeiro para Brasília; aí veio a grande tristeza: nós estamos mais do que o dobro mais idosa que Brasília e até hoje não temos a duplicação da Arthur Costacurta, até hoje não foi concluída a Avenida do Contorno, até hoje não se construiu um novo Cemitério, o Hospital falido e fechado e outros desmazelos do Poder Público que não consegue tirar Jardinópolis da pobreza e levar esta querida terra em um destaque nacional! É muito triste, Brasília só tem 50 anos e nós estamos aqui ainda pisando na lama! Eu quero responder ao meu colega João Ciro com relação ao Velório, esse munícipe que deve ter procurado pelo senhor estava coberto de razão; a semana retrasada, eu fui procurada pelo Pe. William, nós estivemos aqui, eu, o Pe. Willian, veio o Zetinho, veio a Dona Marlene, a pessoa estava coberta de razão; quebrou a pia e a pessoa que ia usar o lavabo masculino tinha um balde embaixo ali para cair a água; aí já foi solucionado esse problema e eu fui até o Prefeito e ele disse: 'Olha, a gente compra as coisas e coloca lá e vive quebrando!'. Eu acho que o Velório é como a casa da gente, ela tem que estar sempre limpinha e arrumada porque você não sabe a hora que você recebe uma visita. E está aí, graças a Deus, no dia do velório do pai dele, a pia estava lá, tanto o masculino como o feminino, para os munícipes estarem usando!'. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: "Eu queria também dizer à nobre colega que não é o Velório que tem que estar limpo não, a Cidade tem que estar limpa; a sua porta de entrada e a sua porta de saída; isso que tem que estar limpo, não é só o Velório não; tudo tem que estar limpo nesta Cidade e não está limpo, porque é campeã de Dengue; tem que estar tudo funcionando, principalmente a manutenção do serviço público é uma coisa importantíssima!... Encontrei sexta-feira o Prefeito de Brodowski e ele falou: 'Doutor do céu, eu fui vice-prefeito duas vezes e não dá para agüentar isso não!'; resumindo, o problema de água lá em Brodowski. Agora, sabe qual que foi a conclusão que ele chegou, que está acontecendo lá? Foi de incompetência dos outros!... Porque Brodowski é uma cidade 'sui generis' na sua anatomia geográfica; lá, para abrir um poço artesianos, é no mínimo 500 metros! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que aqui não é diferente não, a Administração Pública sofre os desmazelos das Administrações passadas.) Quando eu fui prefeito, eu construí os melhores poços artesianos, fiz três reservatórios de água aqui e procurei correr atrás aquilo que foi lá atrás também; lá do que eu peguei de quatro Administrações do Ex-Prefeito Newton Reis e do Ginhão Marchiô; fui prefeito que ninguém foi reclamar de água constantemente!". Depois de mais alguma discussão, não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINOPOLENSE AO SGT. PM. NILTON BODRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO E AO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS", após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação) e um voto contra (da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: "Este projeto é um projeto de Decreto Legislativo, é uma iniciativa do Poder Legislativo esse tipo de honraria, não é do Executivo e que pode ser dada a qualquer cidadão; e, na minha opinião, qualquer cidadão é de princípios de trabalho, de honestidade e de responsabilidade. Eu não tive contato íntimo (íntimo, que eu digo, de família, de casa, de trabalho) com esse senhor que chama Nilton Bodra. Então, eu só queria saber, nobre colega que foi autor do projeto, para que eu ficasse e vou votar nas suas palavras! Ele é um policial corrupto? Ele é

continua...

um policial omissivo? Ele saiu daqui de Jardinópolis a pedido de algum vereador, ou do prefeito ou de alguém? Ele está sob investigação na sua esfera administrativa? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu negativo em todas as perguntas.) É isso que eu queria saber! Negativo!? Então, se ele não é ladrão, se ele não é desonesto, não é corrupto e passou por Jardinópolis e prestou algum serviço na nossa Cidade, eu não sou contra a ele e nem a ninguém! Isso eu não tenho conhecimento...; eu conheço ele pessoalmente, de cumprimentar na hora do trabalho, já me trouxe informações para mim que eu pedi; fora, como civil, como de roupa, a paisano. Então, eu, particularmente, não tenho nada contra, eu só espero que ele não tenha tudo isso que eu lhe perguntei, nenhuma, para que eu possa votar tranquilo; como já fizera em oportunidades anteriores aqui, um colega polícia militar aqui da escola que deu um 'balalá' danado com relação à título de cidadão, vota e desvota; e o nome de Jardinópolis que fica rodando por aí! Mesmo que ele já foi embora de Jardinópolis, mas passou por aqui e fez bom serviço prestado à comunidade (principalmente na sua tarefa de prevenção na Polícia Militar, que é o caminho da nossa Polícia); eu sou favorável, nobre colega!". Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Não sei se os colegas sabem que eu, após ter sido eleito vereador, automaticamente, a Polícia Militar é a única instituição que não aceita acúmulo de função; então, nós somos proibidos acumular qualquer função que seja, sendo policial militar! No entanto, a partir do momento que eu fui eleito, a Polícia Militar me reformou proporcional, hoje eu sou um policial aposentado; e, devido a esse motivo, o projeto que eu desenvolvia na Polícia Militar, que eu vejo que é um projeto de suma importância, demasiada relevância, onde, nesse projeto, trabalha-se diretamente na prevenção ao uso e abuso de drogas; eu, a partir de reformado, perdi o projeto e não pude mais trabalhar com o projeto de prevenção. Até gostaria de informar aos colegas que eu, vendo a necessidade da nossa juventude, eu busquei um novo projeto, comecei no dia 13 de abril um projeto preventivo na escola que é o 'Educando para a Vida'; é um projeto também direcionado à prevenção ao uso e abuso de drogas e eu estou muito feliz; mesmo não podendo trabalhar com o projeto da Polícia Militar, estou muito feliz em desenvolver esse projeto! No entanto, o Sargento Bodra foi meu comandante de imediato, eu tive a oportunidade de trabalhar por vários anos como Sgt. Bodra aqui no Município e conheço a pessoa do mesmo, principalmente na relevância do seu serviço no Município de Jardinópolis!". Então, ele leu a justificativa do projeto que conta um pouco da história e do currículo do homenageado e prossegui dizendo: "Eu tenho aqui o currículo do Sargento Bodra que está à disposição para estar conhecendo. Eu, particularmente, como subordinado, eu tenho uma admiração muito grande por ele; e, quem já teve a oportunidade de ter contato e conviver com o Sgt. Bodra sabe dizer da importância dessa pessoa, principalmente com o seu trato com o Município. Houve uma informação em que o Sgt. Bodra foi transferido daqui de Jardinópolis, automaticamente, porque o Comando necessitava dos trabalhos dele na cidade de Franca, diante do serviço policial militar; e eu sei que nós policiais militares, nós não temos lugar definido, lugar próprio e que, a cada momento, a Polícia Militar necessitando do trabalho, ela acaba realmente transferindo o policial. E alguns ares que eu ouvi dessa transferência é porque houve um comentário de que o mesmo fazia um serviço extra-corporação no pesqueiro Pesca & Cia; então, em relação a essa transferência do Sgt. Bodra, em que tive conhecimento, foi em relação à proibição que nós temos de fazer serviço extra-corporação e que ele exercia uma atividade extra da corporação no pesqueiro. Então, esse projeto deu entrada na Casa e já houve aí algum tempo para ser analisado em relação à justificativa e à pessoa do mesmo; e quem teve aí a oportunidade de analisar esse projeto, que já foi dado entrada e estava para análise e que conhece a pessoa do Sargento, tem aí o seu ponto de vista. E, é claro, eu acredito que cada colega aqui vota de acordo com aquilo que acha e tem certeza diante da sua ação. Então, eu gostaria de pedir o apoio neste projeto e muito obrigado a todos!". Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Bem, eu quero justificar porque eu voto contra. Numa ocasião, o Vereador Xotô entrou com um título de cidadão jardinopolense ao ex-diretor do Iate Clube aqui na pista; os piores salários, as piores funções era aos funcionários oriundos de Jardinópolis e Jurucê; e eu acredito que as pouquíssimas vezes que esse cidadão veio a Jardinópolis foi para receber o título. Nobre colega, eu estaria votando com a maior tranquilidade se o PM que é da corporação Polícia Militar (poderia ser da Civil, poderia ser da Federal), se ele estivesse aposentado! Então, eu vou justificar, eu voto contra; eu acho que é muito prematuro hoje estar

aprovando um projeto para um policial militar que acaba de ser transferido para um outro município, um título de cidadão jardinopolense; eu adoraria estar votando se o nosso amigo estivesse aposentado e já estivesse fora da Corporação! Então, eu justifico o meu voto por isso; Jardinópolis, numa ocasião, o Elias Jabur concedeu um título de cidadão jardinopolense a um delegado e foi entregue esse título de cidadão jardinopolense nesta Casa por mim vereadora; esse delegado era ausente de Jardinópolis, ele tirou licença por doença e dava aula na UNIP! Como que nós podemos estar agraciando? Porque se torna nossos irmãos; você não escolhe o lugar para nascer, mas você escolhe o lugar para amar; um título de cidadão jardinopolense, meu amigo, é importantíssimo para o ser humano; no qual, eu tenho um para receber; ainda não recebi porque eu acho assim, olha: durante a vida pública, como o PM é um funcionário público e a gente não sabe o dia de amanhã, amanhã a gente recebe esse título! Mas eu tenho consciência que esse título concedido à Lilia Maturana foi pelos belos serviços prestados à comunidade e ao povo de Jardinópolis... Então, caro colega, o senhor desculpa, mas eu voto contra só por isso; e torço para que o senhor tenha o maior orgulho do teu irmão cidadão jardinopolense!". Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu só quero dizer que é uma posição sua, colega; e eu acredito que você tem todo esse direito. Eu quero só também pedir para vossa excelência: na oportunidade, nós votamos aqui, demos um título de cidadão jardinopolense para o Paulo Scaffi; é uma pessoa, assim, bastante presente no nosso Município e ele também, como o meu amigo sargento que, dentro da sua função na qual se desdobra no dia a dia do trabalho, muito congratulou a nossa população; e essa população, não só a mim quanto a várias pessoas, como o Ex-Vereador Arthur (aqui presente) concedeu a ele a moção de aplausos e reconhecimento por um trabalho que ele prestou para o Município, para os nossos cidadãos; e que houve uma repercussão (não só aqui dentro do Município, mas em toda a Região) por uma ação policial, colocando a sua vida em risco pela nossa comunidade. Então, é uma pessoa que, realmente, eu coloco ao meu lado como meu irmão e como cidadão jardinopolense; é uma pessoa que eu sou apaixonado e amo de paixão e de coração!". Após passar a presidência ao Vice-Presidente, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida comentou: "A Vereadora Lilia Maturana tem razão em algumas partes, mas nós estaríamos prejudgando uma pessoa; uma pessoa que foi apresentado dele aqui uma ficha de trabalho no nosso Município; se nós tivermos a capacidade de falar que não vamos votar um título para essa pessoa porque, talvez, no futuro ela possa cometer alguma coisa, nós não vamos estar concedendo título para ninguém! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana exclamou que ela não pediu para ele não votar, ela está declarando o seu voto!) Então, Vereadora, e eu estou justificando e parabenizando o Vereador Sérgio! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana exclamou que o autor do título é o Cabo Sérgio, não é ela; ela faz a sua declaração de voto do jeito que ela quiser!) Mas na sua fala, Vereadora, deu-se a entender que alguém possa cometer um erro no futuro e ele vai estar tendo um título de cidadão jardinopolense; mas aí nós estaremos fazendo um pré-julgamento das pessoas; é isso que eu entendi e estou dizendo! Portanto, eu vou votar a favor do título de cidadão do Sargento Bodra!". Após retornar a presidência ao Sr. Presidente, o Vereador Raimundo Ferreira Santos também comentou: "Sr. Presidente, boa noite; boa noite aos nobres vereadores e ao público presente! Eu quero dizer que eu também sou favorável a este projeto do Cabo Sérgio; eu sou favorável e quero parabenizar pela iniciativa em dar um título de cidadão a uma pessoa que fez pelo nosso Município, alguém que prestou serviço a este Município; então, eu acho que todos aqueles que prestaram serviço à nossa comunidade merece o carinho, o respeito e a nossa consideração. Por isso, eu sou favorável e o meu voto é favorável! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que ele ama o Raimundo.)". Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 033/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09", teve rejeitado o regime de urgência especial por três votos a favor (dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana, Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos) e cinco votos contra (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação); portanto, continua em tramitação na Câmara. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 034/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE

continua...

ESPECIFICA”, teve rejeitado o regime de urgência especial por três votos a favor (dos Vereadores Lília Aparecida Almeida Maturana, Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos) e cinco votos contra (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação); portanto, continua em tramitação na Câmara. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 035/2010 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009”, após aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por oito votos a favor (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “*Eu quero aproveitar e pedir desculpas aos presentes por esta sessão e, em nome da Cleusa Maria Domingues, amiga no nosso dia a dia, funcionária da Prefeitura Municipal; eu quero dizer, em relação à urgência deste projeto tão quanto é necessária. Por quê? Nós sabemos que é o caso não só do nosso funcionalismo ou como também de vários municípios que hoje vive pagando aluguel; e, muitas vezes, família com a deficiência de serviço ou problema financeiro, muitas vezes, nem condições de pagar o aluguel tem. Então, está aí a necessidade da urgência deste projeto; e tomara a Deus (minha amiga Cleusa) que, não só neste projeto, surja vários desses para suprir as necessidades do nosso funcionalismo e também dos nossos municípios!*”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: “*Eu também sou a favor à urgência também, como o meu amigo nobre Vereador Cabo Sérgio acabou de dizer; para suplementar também a casa para os nossos municípios, que a maior parte deles paga o aluguel; que é uma coisa que eu acho que tinha que ter feito há muito tempo atrás! Sou a favor dessa urgência!*”. Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Já durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “*Quem neste mundo nasce que não precisa de uma casa? Só que, infelizmente, no nosso País, mesmo sendo abençoado por Deus, existe essa distorção social que ocorre neste País; em que depende, única e exclusivamente, de políticas, de politicagem para se fazer projetos na véspera de eleição! O Sr. Lula, que é do PT, vai para oito anos de governo e agora que ele vai fazer esse tipo de casa; porque já tinha condições de pensar, que ele nasceu lá no Nordeste; então, já deveria ter vindo já isso; é uma forma politiqueria de se fazer esse tipo de projeto. Mas, independente de ser politiqueria ou não; porque, quando fui prefeito, eu deixei 10 alqueires para ser feito lote para a sociedade mais carente do nosso Município; porque, como menciona o projeto aqui, são para pessoas de até 10 salários mínimos... Então, é um programa que deveria atingir todos aqueles que têm direito, que é o cidadão; todos nós temos direito, eu deveria e todo mundo deveria ter o direito de participar do programa habitacional em que envolve dinheiro do povo; inclusive, os benefícios que os contemplados vão ter (inclusive, tem alguns dos contemplados aqui): ele está isento do pagamento de alvará de construção, do ISSQN incidente sobre os serviços necessários à construção dos empreendimentos somente durante a execução das obras e também do IPTU durante a execução das obras; que deveria também ser atingido para outras camadas da população, daquele também que não foi sorteado aqui mas ganha dois, três, quatro, cinco salários mínimos para construir a sua casa com dificuldade; como têm milhares e milhares aqui em Jardinópolis e não têm esse direito! Isso já cai na não isonomia do cidadão, que é o Artigo 37 da nossa Constituição Federal; que é aí que deveria enquadrar, não só para esse programa, Sr. Presidente, a minha manifestação; mas todos aqueles! Quantos que a gente sabe que constrói o seu lar, independente da maneira que é, mas dele, com dificuldade; quantos, aqui em Jardinópolis? Quantos que chegaram aqui sem nenhuma condição e hoje tem o seu teto, mas construindo com dificuldade? Esse também deveria ser beneficiado, deveria ser um trabalho social encima dessas pessoas que necessitam! Então, aqui vai um outro item e eu quero saber, Sr. Presidente, que o nosso Jurídico, na escritura, o documento da escritura aqui, esse loteamento que vai ser feito na Gleba ‘D’ nesta área que é da Prefeitura. Quando foi desapropriada, foi desapropriada pela Administração anterior para fazer o quê? Aqui não tem especificado! Com que verba que foi comprado esse terreno quando o Ex-Prefeito Mário comprou da família Marincek, que verba que ele foi lá usar? (o Dr. José Paulo Ribeiro*

respondeu que na matrícula só consta que houve a desapropriação amigável por parte da Prefeitura, mas não consta.) *Mas aquilo ali foi para a área da Educação! (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que não, na matrícula não consta.) Mas e lá no decreto de desapropriação dele? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que aqui não tem o decreto.) Então, mas eu acho que deveria, quando veio para cá, o Jurídico nosso ter pedido o decreto de desapropriação para saber se ele não usou o dinheiro para empregar nos 25 % da Educação; como fez o Ex-Prefeito Newton Reis que, quando desapropriou lá embaixo, lá onde é o Centro Esportivo, que era na parte de baixo onde foi feita a escola, lá era só para a área Educacional; e inventaram um chiqueiro lá para poder colocar um rodeio lá; que é numa área de Educação, numa área Educacional, na desapropriação; ele comprou pelos 25 %; logo que eu assumi, eu procurei verificar qual era destino daquele terreno lá...; aquele terreno foi comprado com dinheiro pela Educação; isso é comprovado porque eu fui pegar a escritura no cartório e lá foi construído outra coisa que não tem nada a ver com Educação! Então, mesmo passando aqui, que eu acho que é importante porque o Sr. Prefeito Municipal, para dar uma área aqui... De quantos metros que é, meu Jurídico; essa gleba dá quanto de área? Dá mais de um alqueire, ou não? Quanto que dá essa área dessa gleba ‘D’ aqui, ao todo? Não fala, nunca vi um negócio desse! Já viram um negócio desse, gente? Mandaram aqui pela escritura pública e não fala de quanto que é? A escritura pública não fala! (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que só dá as divisas aqui, as confrontações; mas ele não fala o total da área.) Mas que área que nós estamos aprovando aqui para que seja construída a terra de vocês, para amanhã não dar problema? Eu estou questionando, está aqui a escritura e na escritura não tem!”. Então, iniciou-se uma breve discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, onde este último começou dizendo: “*Dá-se a impressão que a vossa excelência parece que não quer votar!? – Como que não quer votar? Eu estou querendo saber! – Você está criando problema, está dificultando! – Sr. Presidente, a votação é minha, não é do senhor... O senhor não vai querer mandar em mim que ninguém manda em mim não! Eu que estou me manifestando, o senhor fica quieto e deixa eu usar a palavra! – A vossa excelência fala de direito, dá a impressão que as pessoas só têm direito hoje; mas tiveram direito no passado, que muitos prefeitos passaram e existiam pessoas aqui no Município que também tinham direito e não pegaram casa e ninguém fez casa para eles; a verdade é isso, vereador! (houve aplausos) Então, o direito sempre existe e alguém tem que fazer alguma coisa, vereador; e precisa ser feito agora! – Sr. Presidente, eu quero que vossa excelência se lembra de quando eu fui prefeito, quantos alqueires eu deixei lá desapropriado para que se fosse feito. – As pessoas continuaram nas barracas!*”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Não, eu quero saber, Vereadora Lília, aqui na escritura, nesse documento aqui se está escrito aqui qual que é o patrimônio, isso que eu quero saber? Não é que vai mudar, a intenção eu já disse que todo cidadão que nasce tem que ter uma casa; depois da casa que é o berço de início da sua vida, que é o útero da mãe, ele vai ter que ter um local para morar. Eu não estou questionando essa necessidade; eu só quero saber, Jurídico, aonde e quantos metros são? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que a matrícula tem a área total; é que ela foi desmembrada depois em quatro glebas.) Eu sei, mas cadê aqui? Aqui não senhor, aqui só tem a de toda! Aqui foi passado; era do Sr. Albino e o Sr. Albino passou para a filha e para o filho do Mané Antônio! Então, mas isso que eu quero saber, não está escrito aqui no cartório aqui; o senhor tem escrito aí quanto que é essa gleba, no total? Tem? Só isso que eu quero saber? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que não, tem o total da área só.) Não tem; então a Prefeitura está usando um terreno da Prefeitura, do povo, para um interesse social que não tem o que discutir, que não tem aqui! É isso aí, Sr. Presidente, eu não vim para complicar, eu vim para facilitar; só que eu tenho o direito, como vereador, de questionar esse tipo de coisa!... Tem a área aí que nós estamos aprovando, ou não? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que nas quadras existe a medidas das confrontações, aí teria que calcular pela descrição.) Não tem nada que multiplicar; não me satisfaz, de informação, porque eu quero aqui na escritura o quê que está passando para aqueles que estão tendo direito hoje, para amanhã não ter problema nenhum daquilo que estão recebendo. Amanhã vocês vão ter que ter a escritura (Tá certo?); hora que for para passar no cartório lá e estiver errado, hora que estiver a casa pronta, é que eu quero ver o quê que vai acontecer? É isso que estou questionando, Sr. Presidente; como foi feito já as ‘lambanças’ já de**

continua...

Administrações passadas aqui em Jardinópolis!”. Então, iniciou-se novamente uma breve discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, onde este último começou dizendo: “É, está em discussão o projeto; agora, se alguém achar que está difícil, pode pedir para adiar também. – Não, não vai adiar não; já foi passado por urgência, eu votei a urgência! – Então, vereador, qual é o problema? – Não tem problema nenhum, só que eu quero saber; é um direito meu, para mim votar! – Faz um requerimento, vereador, pedindo informação! O que nós não podemos é ficar esperando a vossa excelência decidir se vai chover ou se não vai hoje! – Espera aí, Sr. Presidente, quem é o Presidente da Casa é vossa excelência; vossa excelência que teria que ter visto isso, não eu! – Então, eu vou colocar em votação o projeto e vossa excelência está sem a palavra!... – Lá em Cuba estão querendo passar o ‘R’ de Revolução para Evolução! O senhor vai querer implantar ditadura comigo aqui, é anti-democracia?! Eu estou usando a palavra; hora que eu liberar, vossa excelência pode passar para outro vereador! – Vossa excelência já usou e não tem mais como explicar e a vossa excelência vai ficar sentado aí esperando o quê? – A vossa excelência está tão preocupado com outras coisas que está achando que eu estou falando aqui por outros motivos; eu não estou falando por outros motivos nada não, pelo contrário! – E como vai resolver isso aí, vereador?! – A vossa excelência que se entenda! – Então, eu estou entendendo; a Vereadora Lília Maturana está com a palavra! – O que eu quero deixar claro aqui, nosso Jurídico e para quem está aqui presente que veio aqui e foi contemplado, dizendo que não tem aqui especificado neste projeto o que vai ser doado para vocês! Tá certo? – Vão ser lotes 7 x 20 m como está constando aí no projeto!...”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “Olha, com uma discussão dessas, a gente começa a chamar Jesus de Genésio. Bem, a maior alegria do ser humano, além de um filho, é um teto; eu acompanhei a alegria de cada um a hora que era sorteado, inclusive a da Cleusa, eu fiquei super feliz por você e por outros que estavam ali também. E eu tenho fé em Deus que esse lar vai ser um lar de muita alegria, de muita saúde e de muita prosperação; porque o ser humano precisa e não tem nada melhor no mundo do que você olhar e falar: ‘Isso é meu!’. Bem, a discussão é tão grande a respeito de área; foi aprovado nesta Casa e consta do projeto, vocês vão receber uma casa num terreno de 7 x 20 m, é uma área de 140 m², é uma residência no valor de: uns falam R\$ 17 (mil) e outros falam R\$ 15 (mil). Mas que não importa, importa é que ali vocês vão ter a chance de crescer, de prosperar; não só você Cleusa, que leve a mensagem para todas as 60 pessoas que foram sorteadas naquele dia; que Deus ajude que esse canto seja um canto de prosperação e alegria a cada um que vai ocupar esta casa! Para a Lília Maturana pouco importa se é gleba, se é isso, se é aquilo, importa para a Lília Maturana é a alegria do nosso município; nós precisamos ter saúde, educação e habitação; é aquilo que eu falei a hora que eu usei a tribuna: quando Juscelino Kubitschek foi o Presidente do Brasil há 50 anos atrás, o homem público tinha palavra e hoje fica meio complicado. Então, não importa se o tamanho da gleba é isso, se o quarteirão é aquilo, se a desapropriação...; não importa para vocês e nem para nós, para nós importa é o bem comum de cada um que vai habitar naquelas 60 casas e que, futuramente, essa outra área tenha mais habitação; e eu torço muito para um CDHU ou para uma COHAB, para valorizar o nosso pedaço! Sou a favor e peço para que todos votem a favor; e, se for contra a urgência, que deixe só o Dr. João Ciro votando contra; porque vocês já foram na dele aqui no Projeto 033, que é um absurdo, foram no Projeto 034; agora, eu não carrego essa culpa lá fora de jeito nenhum!”. Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu só quero dizer que eu não fui na de ninguém, eu votei porque eu quis votar contra!”. Já o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu acho interessante ficar julgando a capacidade dos colegas em relação a esse voto na trilha do outro; eu não tenho nenhum GPS para levantar o que diz aqui na matrícula, que é tudo em grau e tal; só que eu tentei somar aqui e eu percebi que não ia dar tempo, nós temos aqui no projeto a discriminação da área e as medidas dos lotes. Então, os lotes é 7 x 20 m, num total de 140 m²; e se eu conseguisse somar aqui, a tempo, essa demarcação que tem de lote a lote, eu teria o total da área. Mas está tudo aqui discriminado; o único problema é que, na matrícula, é cálculo feito em GPS; eu acho que, se tivesse um aparelho de GPS aqui, a gente descobriria! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana fez a somatória da área e mostrou a ele) Aí, já achou na somatória aqui 8.400 m². Muito bem, valeu; obrigado Lília pela somatória!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu quero deixar bem claro aqui, o que eu estou me referindo é que segue anexo a este

projeto uma escritura pública e que não fala o tamanho da gleba. Só isso, este que é o meu questionamento, só isso! Não estou falando na necessidade, não estou falando aqui em nada daquilo que não seja a legalidade; eu sou vereador, eu estou aqui para legislar! Então, eu não estou encontrando aqui, na onde pedi uma informação; e, também, se for que tiver que falar alguma coisa (olhando aqui, quem tem o mapa aqui): Por quê que já não colocou na gleba para frente da Avenida, por quê que jogou lá para o fundo? Se tudo tem a mesma finalidade, ele poderia, perfeitamente, se fosse pequeno, juntar as duas da frente e fazer na frente! Por quê que não fez na frente? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, se esse olhar aqui, fala: ‘a quadra tem início no marco 07, cravado na confrontação com a faixa-C...’) Ele escolheu a quadra ‘D’! Não, eu não estou questionando isso aí, eu estou questionando a localização... Nobre colega, eu estou dizendo na escritura; o que vale é a escritura, eu não estou dizendo esse papel... (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que é 140 m² para cada residência; se tiver 145 m², ótimo...). Depois, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu sou a favor deste projeto, com certeza, creio que todos vão ser; mas eu quero que seja bem lembrado que a colega disse que foi votado aqui, que passou pela Câmara; passou sim e eu fui um dos que votou contra esses 7 metros, eu queria que seria 10 metros (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que não enquadrava.) Era o mínimo 7 x 20 m, falava no projeto; e o Dr. João Ciro, o Dr. Juscelino e eu votamos a favor a 10 x 20 m, que seria 200 m²; uma área maior que, assim, seria melhor para quem não tem nada crescer. Isso aqui, para mim, felizmente está dando algum lugar para as pessoas morar porque não têm condições hoje, mas nada diz que amanhã não tem condições de crescer! Por isso que eu queria dar 10 x 20 m e não esse que vai ser só uma ‘casa vagão’; eu sei que vai ajudar muita gente, mas eu queria que desse uma coisa melhor! (o Vereador João Ciro Marconi disse que foi muito bem lembrado.)”. O Sr. Presidente ia colocar o projeto em votação, mas o Vereador Raimundo Ferreira Santos também quis fazer uso da palavra (ao que o Vereador João Ciro Marconi comentou: “É ditadura aqui, é lá os irmãos Castro; aqui é o 1º Ministro e toda a sua equipe!”). Então, o Vereador Raimundo Ferreira Santos, visivelmente emocionado, fez o seguinte comentário: “Eu gostaria de, em primeiro lugar, agradecer a presença do Ex-Prefeito Amauri Pegoraro, do Sr. Makhoul, nosso nobre amigo ali, o Ex-Vereador Arthur Fregonesi, o Nê Meloni, a Tamires e os demais funcionários públicos que estão aqui presentes, eu quero agradecer a presença de todo mundo! Eu quero dizer o seguinte: Nós trabalhadores trabalha a vida toda e, no fim da vida, quando vai aposentar, aposenta com um salário de fome que não dá para a sobrevivência. Eu digo isso porque eu já passei humilhação e eu sei o que significa esse projeto que estamos votando hoje, eu sei muito bem o que ele significa na sua vida e na minha vida; porque não existe nada pior do que a humilhação da moradia; eu já passei humilhação na minha vida morando em quintal, morando em cozinha de alguém, de amigo e parente, eu sei que é humilhante! O trabalhador trabalha a vida toda (como eu falei) e, no fim da vida, recebe uma aposentadoria que não dá para viver; hoje estamos votando um projeto e, na hora do município receber o que é de direito, existe tanta burocracia, tanto impedimento; como coisa que estão pedindo, como coisa que estão implorando para alguém para dar essa moradia! Eu nunca votei um projeto de tanta importância como eu estou votando hoje; não importa o tamanho da sua casa, não importa os móveis que você vai ter lá dentro, não importa de vai ter boa tinta, uma tinha cara, não importa; o que importa é que você e seu filho vai ter onde pôr a sua cabeça debaixo! Porque, quando eu consegui a minha primeira casa, todos os dias eu ficava na porta dela olhando para ela; e eu fiquei quatro anos morando sem telhado, sem reboco, sem piso; mas Deus me deu a vitória e vai dar para você também, é só você confiar! Eu quero já dizer também ao Prefeito Municipal José Jacomini pela grande iniciativa; que Deus ilumine o seu coração que outras moradias possam ser estabelecidas no nosso Município para dar melhores condições de vida ao nosso município! E você que está aqui hoje, que você teve a sua casa, que você foi sorteado, você pode louvar a Deus por isso, da humilde casa que você tem; amanhã você pode estar num palácio! Viu? E eu fico muito feliz de vocês irem morarem ao lado da minha residência; moro ali naquele lugar e estou muito feliz por vocês irem morar ao lado da minha casa e ser meus vizinhos! Muito obrigado pela presença e desculpe a minha emoção; mas eu estou muito feliz quando eu me deparo com um projeto dessa natureza, um projeto que dá condições de vida àqueles mais necessitados; muito obrigado!” (houve aplausos). Finalmente, o Sr.

continua...

Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 036/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, teve rejeitado o regime de urgência especial por quatro votos a favor (dos Vereadores João Ciro Marconi, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos) e quatro votos contra (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação); portanto, continua em tramitação na Câmara. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “É lógico que eu sou a favor da urgência, eu atendo e o pessoal não tem remédio lá para diabete, remédio para pressão, não tem remédio para nada!? Pelo menos, se agora aprova isso aqui, depois o povo pega nas farmácias aí!”. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 037/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, teve rejeitado o regime de urgência especial por quatro votos a favor (dos Vereadores João Ciro Marconi, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos) e quatro votos contra (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação); portanto, continua em tramitação na Câmara. Sendo que, após a votação da urgência, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que votaram contra porque não adianta votar e deixar engavetado; eles querem que o ‘homem’ explica para nós porque que esses projetos foram todos votados e esse não fez nada nos projetos que eles votaram tudo a favor; porém, não saiu nada do papel. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 14/2010 foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação). Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 61/2010 foi aprovada por oito votos a favor (já que o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa não estava presente ao momento da votação). Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

ATO DA MESA Nº 011/2010
** DE 09 DE ABRIL DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, QUE IRÁ ATÉ CIDADE DE MONTE ALTO -SP, NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 09 de Abril de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador Mauro Sergio dos Santos até a cidade de Monte Alto-SP, no dia 12 de abril de 2010, oportunidade em visitará a Câmara Municipal daquela localidade e verificará a existência de projetos naquela casa legislativa de interesse do município de Jardinópolis para possível implantação aqui.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação do Vereador, e se for necessário, também do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do

Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de Monte Alto-SP., no dia 12 de Abril de 2010, oportunidade em visitará a Câmara Municipal daquela localidade e verificará a existência de projetos naquela casa legislativa de interesse do município de Jardinópolis para possível implantação aqui.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, hospedagem e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 09 de Abril de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 012/2010
** 09 DE ABRIL DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, SIDNEI DONIZETE DA SILVA E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2010, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO E JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento de despesas de viagem, datado de 09 de abril de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Mário Sérgio de Oliveira, Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), até a Assembléia Legislativa e Secretaria da Cultura do Estado, visando tratar se assunto de interesse do município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi

continua...

e alimentação dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Mário Sérgio de Oliveira, Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 13 de Abril de 2010, para tratar de assunto de interesse do Município de Jardinópolis junto à Assembléia Legislativa e Secretaria da Cultura do Estado.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 09 de Abril de 2010.

SIDNEI DONIZETE DASILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 013/2010
** DE 13 DE ABRIL DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166 de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de **R\$ 436,00** (quatrocentos e trinta e seis reais), por força do Ato da Mesa nº 01 de 18 de Janeiro de 2010, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o último trimestre compreendido o período de janeiro, fevereiro e março de 2010, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 2,31%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da Internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º: A partir de 1º de Abril de 2010, fica aplicado o índice de 2,31% (porcentagem: dois vírgula trinta e um), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 446,07** (quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

Art. 2º: O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

RAIMUNDO FERREIRA SANTOS
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 13 de abril de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 014/2010
** DE 13 DE ABRIL DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III, da Lei Municipal n.º 2.877/04, com suas posteriores alterações, que contém a previsão do cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO que o cargo acima mencionado é regido pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e sua legislação complementar.

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis necessita de uma pessoa para exercer tal função junto ao Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência, a Senhorita **MARÍLIA SPRESSOLA**, RG n.º 44.634.411-4 SSP/SP, CIC n.º 375.928.448-50, CTPS 70815/00336-SP, jornalista - MTB 0058257, brasileira, solteira, nascida em 10 de abril de 1989, domiciliada e residente na cidade de Jardinópolis-SP., na rua Dr. Virgílio Costacurta n. 370, Centro.

Parágrafo Primeiro: Os vencimentos decorrentes do cargo é aquele previsto no Anexo III, da Lei Municipal n.º 2.877/04, com suas posteriores alterações, observando-se as leis de aumento e revisão salarial.

Parágrafo Segundo: Em razão da nomeação, deverá o Departamento Pessoal proceder as devidas anotações na CTPS.

Art. 2º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

continua...

Art. 3º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

RAIMUNDO FERREIRA SANTOS
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 13 de Abril de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 015/2010
** DE 27 DE ABRIL DE 2010 **

“REVOGA O ATO DA MESA Nº 019, DE 14 DE ABRIL DE 2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA’ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;
.....

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa nº 019, de 14 de abril de 2004, nomeou a Senhorita Ângela Maria Pereira, RG nº 8.550.425-7 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa;

CONSIDERANDO que o referido cargo em comissão, acima mencionado, foi regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município – Lei nº 605/68, bem como, houve alteração na relação de trabalho entre a Câmara Municipal e os servidores de livre nomeação e exoneração, passando a ser reguladas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por força da Lei Municipal nº 3646, de 13 de abril de 2010; e,

CONSIDERANDO ainda, que a referida servidora, por força do Ato da Mesa nº 01, de 03 de janeiro de 2005, foi designada para exercer o controle interno da Câmara Municipal de Jardinópolis.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica revogado o Ato da Mesa nº 019, de 14 de abril de 2004, e consequentemente exonerada do cargo a Senhorita Ângela Maria Pereira, RG nº 8.550.425-7 SSP/SP, CIC nº 031.935.878-00, que foi nomeada para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa.

Parágrafo Único: Deverá ser procedida a rescisão, com apuração do saldo de salário, acrescido dos demais direitos e vantagens, levando em consideração a relação de trabalho existente, até a data de 30 de abril de 2010.

ARTIGO 2º: A execução do presente Ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário, bem como, o Ato da Mesa nº 01, de 03 de janeiro de 2005.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

RAIMUNDO FERREIRA SANTOS
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de abril de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 016/2010
** 28 DE ABRIL DE 2010 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA) E SIDNEI DONIZETE DA SILVA, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2010, ACOMPANHADOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS DE JARDINÓPOLIS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A CDHU, OBJETIVANDO CONSEGUIR BENEFÍCIOS PARA A CIDADE NA ÁREA DE HABITAÇÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento de despesas de viagem, datado de 28 de abril de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) e Sidnei Donizete da Silva até a cidade de São Paulo no dia 30 de abril de 2010, acompanhados do Secretário de Obras de Jardinópolis, para tratar de assunto de interesse do município junto a CDHU, objetivando conseguir benefícios para a cidade na área de habitação.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) e Sidnei Donizete da Silva, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 30 de abril de 2010, acompanhados do Secretário de Obras de Jardinópolis, para tratar de assunto de interesse do município junto a CDHU, objetivando conseguir benefícios para a cidade na área de habitação.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

continua...

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

RAIMUNDO FERREIRA SANTOS

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 28 de Abril de 2010.

SIDNEI DONIZETE DASILVA

- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/2010

- De 27 de Abril de 2010 -

“Concede Título de Cidadão Jardinopolense ao Sgto. PM. NILTON BODRA, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao município de Jardinópolis.”

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2010 de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira; e ela PROMULGA o seguinte:

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de Cidadão Jardinopolense ao Sargento PM NILTON BODRA, pelos relevantes serviços prestados ao Povo e ao Município de Jardinópolis.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 27 de abril de 2010.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2010.

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.
E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.
Jardinópolis – SP.
CEP: 14.680-000
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”